

ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	39
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	39
2. SUBSTITUIÇÕES.....	43
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	45
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	45
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	45
5. VACÂNCIA.....	46
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	46
6.1. CESSÃO.....	47
7. LICENÇAS.....	48
a) À Gestante.....	48
b) Doença em pessoa da família.....	48
c) Médica.....	49
d) Paternidade.....	50
e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	50
f) Para o trato de assuntos particulares.....	51
g) Para acompanhar o cônjuge.....	51
h) Para atividade Política.....	52
8. AFASTAMENTO.....	52
a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	52
b) Casamento.....	55
c) Falecimento de Pessoa da Família.....	56
d) Doação de Sangue.....	56
9. AVERBAÇÕES.....	56
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	57
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	58
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	58
13. FÉRIAS.....	58
a) Concessão.....	58
b) Alteração.....	62
c) Suspensão.....	63
d) Interrupção.....	63
14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	64
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	65
15.1. PLANTÃO.....	70
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	73
21. ELOGIOS.....	73
18. RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	73
a) Sindicância.....	73
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	73
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	74
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	74
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	84
V. AVISOS.....	84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XV OUTUBRO DE 2006

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Port. nº 1080/PGJ de 31.10.2006. Art. 1º Designar **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir, no período de 11/11 a 09/12/2006, a função de Promotor-Chefe, código PC-PJ 70011, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1068/PGJ de 25.10.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para officiar, em substituição, no período de 30 a 31 de outubro de 2006, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1067/PGJ de 25.10.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 30 a 31 de outubro de 2006, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1066/PGJ de 25.10.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, no período de 30 a 31 de outubro de 2006, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 2ª Promotoria de Registros Públicos e da 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública, mediante distribuição equitativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1065/PGJ de 23.10.2006. Designar o Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para officiar, em substituição, no período de 23 de outubro a 29 de novembro de 2006, na 15ª Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo do exercício da designação constante da Portaria n.º 590, de 31/10/95.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1061/PGJ de 20.10.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para auxiliar, no período de 23 a 31 de outubro de 2006, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1060/PGJ de 20.10.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HENRY LIMA DE PAIVA** para officiar, em substituição, no período de 23 a 27 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1059/PGJ de 20.10.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 23 a 31 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1058/PGJ de 20.10.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para officiar, em substituição, no período de 23 a 31 de outubro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e, cumulativamente, no dia 24 de outubro de 2006, nas audiências perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1048/PGJ de 16.10.2006. Art. 1. Instituir a **Seção de Aperfeiçoamento de Membros – SAM**, na estrutura administrativa do Departamento de Recursos Humanos, órgão vinculado à Direção-Geral, com o objetivo de apoiar as atividades e eventos técnico-jurídicos e culturais destinados aos membros do MPDFT.

Art. 2º A Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos fica, doravante, subdividida em Seção de Aperfeiçoamento de Membros, Seção de Treinamento e Capacitação de Servidores e Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores e Controle de Estagiários e Voluntários.

Art. 3º Tendo em vista a consecução dos objetivos delineados nesta Portaria, fica instituído Conselho composto por três membros do MPDFT e um suplente, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com as seguintes atribuições:

I – propor o plano semestral de cursos e demais eventos a serem desenvolvidos pela SAM;

II – realizar consulta aos membros do MPDFT com o objetivo de subsidiar a elaboração do plano mencionado no inciso anterior;

III – propor projetos de cursos e outras atividades a serem implementados pela SAM;

IV – opinar sobre a realização de cursos e eventos não relacionados no plano semestral de atividade, condicionada à existência de recursos orçamentários, mediante prévia consulta à Direção-Geral;

V – opinar sobre o processo seletivo previsto no art. 5º da Portaria nº 942/PGJ, de 18 de setembro corrente, atendendo ao disposto no art. 21 da Resolução nº 71/2006 do CSMPDFT;

VI – propor a criação de grupos de estudo e pesquisa, temporários e permanentes, com temas específicos, convidando membros para deles participar, designando dentre eles seu coordenador;

VII – realizar outras atividades pertinentes à sua finalidade.

§1º A Assessoria de Políticas Institucionais deverá ser previamente cientificada das reuniões do Conselho, podendo delas participar, mas sem direito a voto.

§2º O Procurador-Geral de Justiça indicará, dentre os designados, o coordenador das atividades do Conselho instituído pela presente Portaria.

Art. 4º À Seção de Aperfeiçoamento de Membros – SAM compete:

I – promover atividades culturais relacionadas com a atividade-fim do Ministério Público;

II – auxiliar os membros do Conselho referido no artigo anterior na elaboração do plano semestral de atividades e no desenvolvimento de projetos de cursos e outros eventos;

- III – acompanhar a execução dos cursos e eventos por esta oferecidos;
- IV - auxiliar os grupos de estudo e pesquisa, apoiando seus coordenadores por meio de ampla divulgação aos membros, com o fim de desenvolver projetos e programas de estudos e pesquisas nas áreas jurídicas afins;
- V – apoiar atividades e eventos técnico-jurídicos e culturais realizados pelos membros do MPDFT, sob a coordenação do membro proponente, prestando-lhe auxílio técnico e logístico para a consecução dos objetivos propostos;
- VI – organizar e manter cadastro de informação sobre a participação de membros em cursos de aperfeiçoamento e eventos oficiais ou reconhecidos;
- VII – elaborar relatório anual de suas atividades;
- VIII – divulgar as atividades culturais e científicas dos membros do MPDFT;
- IX – encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os pedidos de afastamento de membros, com interesse em participar dos cursos de aperfeiçoamento e eventos referidos na Portaria nº 942/PGJ, de 18 de setembro de 2006;
- X – promover, por meio da intranet, a divulgação dos cursos de aperfeiçoamento e eventos, com prazo de antecedência de até cinco dias, sempre que possível, para os interessados se candidatarem à participação;
- XI – divulgar o resultado final do processo seletivo para participação dos membros nos cursos de aperfeiçoamento e eventos;
- XII – manter atualizado o controle financeiro e estatístico dos eventos de capacitação de membros;
- XIII – praticar outros atos relacionados ao aperfeiçoamento de membros.

Art. 5º São atribuições do chefe da SAM:

- I – organizar e coordenar administrativamente a execução das atividades de apoio técnico e operacional atribuídas à SAM, previstas no artigo 4º;
- II – encaminhar notícias envolvendo o aperfeiçoamento de membros para divulgação pela Assessoria de Comunicação Social;
- III – manter atualizada a página da SAM na intranet.

Parágrafo único. O Chefe da SAM será indicado e nomeado pelo Diretor-Geral.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1045/PGJ de 13.10.2006. Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **Tânia Maria Nava Marchewka** para oficiar, na condição de “*custus legis*”, no Mandado de Segurança nº 2006.00.2.001132-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1044/PGJ de 13.10.2006. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 21 de novembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 4ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação estabelecida pela Portaria nº 284, de 29 de março de 2005.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 881, de 4 de setembro de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1043/PGJ de 13.10.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o Promotor de Justiça **IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2006, o Promotor de Justiça **IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO** na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1042/PGJ de 13.10.2006. Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do art. 212, § 2º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, a Promotora de Justiça **CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga para a 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2006, a Promotora de Justiça **CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Parágrafo único - A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1031/PGJ de 09.10.2006. Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 912, de 8 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Dispensar a referida Promotora de Justiça da designação constante da Portaria nº 669, de 30 de abril de 2004, **a partir de 23 de outubro de 2006**, até o término da vigência desta Portaria.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1030/PGJ de 09.10.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 16 a 18 de outubro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia e de 19 a 20 de outubro de 2006, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1029/PGJ de 06.10.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para officiar, a contar de 20 de setembro de 2006, em conjunto com os Membros lotados nas Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, no processo n.º 38324/94 – Planalto Ltda, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 75, de 6 de fevereiro de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1028/PGJ de 05.10.2006. Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as normas que regulamentam a gestão e o uso do acervo técnico e jurídico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto nas Portarias nº 24, de 18/1/2000, e nº 1.886, de 13/10/2004, e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANEXO

REGULAMENTAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO E JURÍDICO DO MPDFT

1 - CONCEITOS BÁSICOS

1.1 Acervo geral: são os documentos passíveis de empréstimo.

1.2 Acervo de referência: documentos que, pela natureza de seu conteúdo ou número de exemplares disponíveis, só podem ser consultados nas dependências da DDI/DAA. Exemplos: dicionários, obras raras, jornais, revistas, anuários etc.

1.3 Clientela preferencial: constitui-se de membros, servidores e estagiários do MPDFT e Bibliotecas Jurídicas de Órgãos Públicos, aos quais, além da consulta, é permitido o empréstimo.

1.4 Clientela secundária: servidores de outros órgãos, profissionais e estudantes em geral, aos quais só é permitido consultar o acervo.

1.5 Publicação seriada: são documentos publicados por meio de qualquer tipo de suporte, editados em partes sucessivas com designações numéricas cronológicas e destinados a ser continuados indefinidamente. São publicações seriadas: periódicos, jornais, publicações anuais (relatórios, anuários etc.), revistas, memórias, atas, comunicações de sociedades e séries monográficas numeradas.

1.6 Séries monográficas numeradas: são grupos de itens separados, relacionados entre si pelo fato de cada item trazer, além de seu próprio título principal, um título coletivo que se aplica ao grupo como um todo; cada grupo de dois ou mais volumes de ensaios, conferências, artigos ou outros escritos, de caráter semelhante e editados em seqüência.

1.7 Material convencional: constitui-se dos itens sob a forma de livros, revistas, folhetos etc.

1.8 Material não-convencional: constitui-se de informações técnicas e jurídicas em outros tipos de suporte, quais sejam: discos, fitas, microfilmes, videocassetes e CDs-Rom.

2 - CARACTERIZAÇÃO

2.1 O acervo técnico e jurídico do MPDFT constitui-se de livros, revistas, folhetos, periódicos, fitas de vídeo e discos ópticos e magnéticos, necessários ao desempenho das funções de seus integrantes.

2.2 O acervo do MPDFT destina-se:

- a) **ao uso (consulta e empréstimo) pelos membros, servidores e pelos estagiários do MPDFT, para subsidiar trabalhos executados a serviço do Órgão;**
- b) à cooperação entre bibliotecas do poder público;
- c) à consulta pelo público em geral.

1.3 A gestão do acervo do MPDFT é da competência da Divisão de Documentação e Informação do Departamento de Apoio Administrativo (DDI/DAA).

3 - SERVIÇOS DISPONÍVEIS

3.1 Atendimento sob demanda, cuja finalidade principal é o desenvolvimento dos trabalhos institucionais:

- a) Pesquisa e cópia de doutrina, legislação e jurisprudência.
- b) Fornecimento de cópias de artigos de revistas e livros e matérias contidas em Diários Oficiais à clientela preferencial e bibliotecas conveniadas.
- c) Empréstimo de itens do acervo técnico e jurídico.

4 - DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

4.1 A incorporação de material, convencional ou não-convencional, ao acervo é feita mediante aquisição, recebimento por doação ou recebimento por permuta, conduzidos pela DDI/DAA.

4.1.1 Fica limitado a 3 (três) o número de exemplares de uma mesma obra a serem adquiridos pela Biblioteca, salvo quando houver nova edição da obra, significativamente atualizada, e aquelas que serão encaminhadas sob a modalidade de empréstimo especial.

4.1.2 A incorporação de qualquer material técnico e jurídico ao acervo é efetivada após análise pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação de Publicações (CPSAP).

4.1.3 A CPSAP é constituída por ato do Procurador-Geral de Justiça, tendo a participação obrigatória do Chefe da DDI/DAA.

4.1.4 A CPSAP tem por função analisar a demanda interna por publicações; bem como as propostas de aquisição, doação e permuta e as propostas de descarte, com vistas a subsidiar as decisões administrativas sobre esses assuntos.

4.2 A incorporação de itens ao acervo é feita de acordo com o que estabelecem as normas específicas e a legislação que regem cada uma das formas previstas no item 4.1.

4.3 Considera-se efetivada a incorporação após o tombamento do item pela Divisão de Material e Patrimônio – DMP/DAA e o processamento técnico pela DDI/DAA, o qual inclui: catalogação, classificação e indexação e registro no Sistema de Controle da DDI/DAA.

4.4 Após o registro patrimonial, cada item do acervo bibliográfico recebe carimbo identificador do MPDFT apostado na folha de rosto e na parte superior externa do conjunto das páginas (corte da cabeça).

4.5. Denomina-se descarte a retirada definitiva do acervo de itens considerados inservíveis pela CPSAP, mediante parecer.

4.5.1. Cabe à DDI/DAA o levantamento e o encaminhamento à CPSAP dos itens que podem ser classificados como inservíveis.

4.5.2. O desfazimento do material de que trata o item 4.5 é conduzido pela Divisão de Material e Patrimônio, na forma do disposto nas normas que regulamentam o assunto.

5 - ORGANIZAÇÃO

5.1 A organização do acervo consiste na catalogação, classificação e indexação.

5.1.1 A catalogação é feita de acordo com o código de catalogação Anglo-Americano (AACR2).

5.1.2 A classificação do acervo é feita pelo Sistema Decimal de Dewey (CDD), cujo código é registrado em etiqueta fixada em cada item que o compõe e pela Classificação Decimal de Direito, de Doris Queiroz de Carvalho.

5.1.3 A indexação é efetivada por meio do Vocabulário Controlado Básico (VCB) utilizado no Sistema de Bibliotecas do PRODASEN.

5.2 As etapas da organização do acervo são registradas no Sistema de Controle da DDI/DAA, gerando relatórios gerenciais por autor, título e assunto.

6 - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO

6.1 A armazenagem do acervo compreende a guarda, a conservação e a localização em segurança, para atender adequadamente a clientela da DDI/DAA.

6.2 A armazenagem deve ser feita de forma a facilitar o controle e agilizar a consulta e o empréstimo.

6.3 O acervo do MPDFT deve ser resguardado contra furto ou roubo e protegido de perigos mecânicos, insetos, ameaças climáticas e outras intempéries.

6.3.1 Para fins de acesso às dependências da DDI/DAA, os objetos pessoais de todo e qualquer usuário devem ser entregues no guarda-volumes.

6.4 O local destinado ao acervo deve ser dotado de equipamento contra incêndio, periodicamente vistoriado, sendo obrigatória a fixação de placa contendo a advertência “É PROIBIDO FUMAR”, de forma visível.

6.5 O acondicionamento do acervo convencional ou não-convencional é feito em estantes ou armários, ordenado segundo o número de classificação do volume registrado na etiqueta de identificação, de forma seqüencial crescente.

7 - EMPRÉSTIMO

7.1 Todo e qualquer tipo de empréstimo deve obedecer às seguintes condições:

- a) inscrição do usuário na DDI/DAA;
- b) registro do empréstimo pela DDI/DAA;
- c) recebimento firmado pelo usuário;
- d) estabelecimento do prazo para devolução.

7.2 Em nenhuma hipótese é admitido o empréstimo de itens que integrem o acervo de referência.

7.3 O empréstimo ocorre nas seguintes modalidades:

- a) Empréstimo ordinário: é aquele feito a curto prazo, com datas preestabelecidas para devolução e/ou renovação, no ato do empréstimo, de acordo com as disposições contidas no item 7.5.
- b) Empréstimo especial: é aquele concedido a Promotorias, Departamentos e Assessorias, referente a obras relacionadas diretamente com as atividades técnicas específicas da Unidade, das quais a Biblioteca disponha de mais de um exemplar, por um prazo máximo de até 12 (doze) meses, renovável a pedido do titular da Unidade, sob autorização do Senhor Procurador-Geral de Justiça e/ou Diretor Geral.

7.3.1. Sempre que for solicitado empréstimo especial, cabe à DDI/DAA analisar a viabilidade de aquisição de novo(s) exemplar(es) da obra requerida e encaminhar a proposta à CPSAP, na forma do item 4.1 desta norma.

7.4 O empréstimo é formalizado por meio do formulário SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO emitido pelo sistema e assinado pelo usuário no ato do empréstimo.

7.4.1 Na hipótese de o sistema estar inoperante, a formalização do empréstimo pode ser feita manualmente, devendo a DDI/DAA inseri-la no sistema tão logo este volte a operar.

7.4.1.1 O documento de formalização assinado pelo usuário nessa ocasião substitui o comprovante emitido pelo sistema.

7.4.2 Não é exigida a imediata firma (ou assinatura) da SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO quando se tratar de atendimento às unidades situadas fora do Edifício-Sede do MPDFT, que se processam conforme abaixo.

7.4.3 A solicitação do empréstimo de obra para as unidades situadas fora do prédio da DDI/DAA poderá ser feita por e-mail ou fax à DDI/DAA, que emitirá a SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO em 2 (duas) vias.

7.4.4 A DDI/DAA procede à remessa da obra, protocoladamente, pelo Sistema Próprio de Malote, juntando a ela 1 (uma) via da SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, para assinatura e devolução pelo interessado, no ato do recebimento da obra.

7.4.4.1 No caso de empréstimo especial, a SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO é firmada pelo Titular da Unidade.

7.4.5 A segunda via da SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO fica retida na DDI/DAA, para controle, até a devolução da primeira.

7.5 O empréstimo ordinário pode ser feito:

b) para membros: por até 15 (quinze) dias corridos e renovado por igual período, desde que não haja reserva da publicação;

b) para servidores e estagiários: por até 10 (dez) dias corridos.

7.5.1 Para a contagem dos prazos de que trata o item 7.5, não é computado o dia de empréstimo.

7.5.2 Vencido o prazo de devolução da obra, a DDI/DAA procede à cobrança junto ao usuário, o qual deverá fazê-la no prazo máximo de 48 horas contadas do recebimento da correspondência.

7.5.3 A não-devolução da obra, após a comunicação formal de que trata o item anterior, implicará a comunicação do fato à Diretoria-Geral, quando se tratar de servidor e estagiário, e ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, com vistas à Corregedoria, quando se tratar de membro do MPDFT.

7.5.4 Ao servidor ou estagiário em débito com a DDI é vedada a concessão de empréstimos, só podendo fazê-los novamente após o cumprimento de uma penalização, correspondente a não retirada de livros durante o mesmo período de dias pelos quais estiveram inadimplentes, a partir da data de entrega da obra atrasada.

7.5.5 O empréstimo para bibliotecas jurídicas de órgãos públicos pode ser feito pelo mesmo prazo estabelecido por elas para empréstimo ao MPDFT.

7.5.6 À Chefia da DDI/DAA compete emitir o “Nada Consta” aos membros, servidores e aos estagiários, quando da sua exoneração, vacância, requisição por outro órgão, afastamento ou pelo término do estágio.

7.5.6.1 Quando da saída do estagiário do MPDFT, o DRH deverá encaminhar à Chefia da DDI o requerimento de desligamento de estágio para o “nada consta”.

7.6 O limite de retirada de componentes do acervo por usuário é o seguinte:

17.membros: até 12 (doze);

18.servidores: até 5(cinco);

19.estagiários: até 3 (três);

20.bibliotecas: até 5(cinco).

8 - RESERVA DE PUBLICAÇÃO

8.1 É facultado aos membros do MPDFT o pedido de reserva de obra emprestada a outrem, junto à DDI/DAA.

8.2 As reservas são feitas por e-mail ou por fax e obedecem à ordem cronológica de recebimento dos pedidos.

8.3 No ato da devolução da obra reservada, o interessado recebe comunicação telefônica ou e-mail da DDI/DAA, devendo comparecer no prazo de 48 horas para formalizar o empréstimo.

8.3.1. Caso a formalização do empréstimo pelo interessado não ocorra no prazo estipulado neste tópico, a DDI/DAA se desobriga de manter a reserva.

9 - EMPRÉSTIMO EXTERNO

9.1 Caso a DDI/DAA não disponha de uma publicação requerida por membro do MPDFT para subsidiar um trabalho específico, poderá ser efetuado o empréstimo nas bibliotecas com as quais mantenha intercâmbio.

9.2 Após contato com a biblioteca que possui o item solicitado em disponibilidade, a DDI/DAA formaliza o seu empréstimo por meio de ofício.

9.3 O empréstimo ao usuário deve ser registrado e efetivado na forma do disposto no item 7 desta norma. Entretanto o prazo para empréstimo é aquele estipulado pela instituição cedente.

10 – RESPONSABILIDADE

10.1 São responsáveis pela guarda e conservação do acervo do MPDFT:

- a) os servidores lotados na DDI/DAA, aos quais incumbem as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta norma;
- b) os membros, servidores e estagiários do MPDFT, que devem zelar pela integridade da obra que consultarem ou tomarem emprestado, respondendo pela avaria ou desaparecimento dos itens a eles confiados.

10.2 Na ocorrência de qualquer irregularidade com obra que estiver sob os seus cuidados, cabe ao usuário repor com exemplar idêntico, edição mais recente ou obra equivalente, após a avaliação e aprovação do título pela CPSAP, dentro de 30 (trinta) dias seguintes à identificação da avaria da obra.

10.2.1 No ato do recebimento da obra, seja para fins de empréstimo ou de consulta, o usuário deve verificar o estado do exemplar e, caso constate qualquer irregularidade, comunicar à DDI/DAA imediatamente, sob pena de ser responsabilizado por eventuais danos.

Port. nº 1018/PGJ de 04.10.2006. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 4 a 6 de outubro de 2006, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 997, de 2 de outubro de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1017/PGJ de 03.10.2006. Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na forma discriminada em anexo, em específico nas seguintes unidades administrativas:

I – extinguir a Divisão de Aperfeiçoamento Funcional do Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional;

II – transformar a Seção de Perícias Sociais na Divisão de Diligências e Serviços Auxiliares do Departamento de Perícias e Diligências em Serviço de Perícias Sociais;

III – criar uma FC-03 de Secretário Administrativo na Secretaria Executiva da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV – criar a Seção de Aperfeiçoamento de Membros na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos;

V – alterar a denominação da Seção de Treinamento da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, para Seção de Treinamento e Capacitação de Servidores.

Art. 2º Alterar a denominação das funções gratificadas dentro da estrutura organizacional do MPDFT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MPDFT

Nº de Cargos/Funções	Denominação	Cód.
-----------------------------	--------------------	-------------

	I – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL	
1	Procurador-Geral de Justiça	PG1
	OUVIDORIA	
	SEÇÃO DE ATENDIMENTO	
1	Chefe de Seção	FC-04
1	Assistente Técnico II	FC-03
	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROCURADORIA-GERAL	
1	Secretário Executivo da Procuradoria-Geral	FC-07
1	Assessor Administrativo I	FC-05
1	Assessor Jurídico II	FC-05
2	Subsecretário de Administração II	FC-04
1	Representação Técnica (Escola Superior do MPU)	FC-03
3	Secretário Administrativo	FC-02
	CHEFIA DE GABINETE	
1	Chefe de Gabinete	FC-09
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário de Gabinete da Procuradoria-Geral	FC-04
1	Assessor Jurídico I	FC-04
1	Subsecretário de Administração I	FC-03
2	Secretário Administrativo	FC-02
2	Auxiliar Técnico	FC-01
	ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL	
4	Assessor de Apoio Operacional	FC-04
	CENTRO DE MEMÓRIA DO MPDFT	
	SETOR DE APOIO AO CENTRO DE MEMÓRIA	
1	Chefe de Setor de Apoio ao Centro de Memória	FC-03
	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	
	GABINETE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA	
30	Assessor de Procuradoria	FC-05
9	Assessor de Procuradoria*	FC-05
9	Secretário de Procuradoria	FC-03
30	Secretário de Procuradoria *	FC-03
	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	
1	Chefe de Divisão	FC-05
2	Secretário Administrativo	FC-02

	SEÇÃO DE CONTROLE DE FEITOS DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1	Chefe da Secretaria de Suporte Administrativo	FC-06
	SEÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE CONTROLE DE PORTARIAS E CONVÊNIOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE APOIO ÀS ASSESSORIAS CRIMINAL E DE POLÍTICA INSTITUCIONAL	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO ÀS ASSESSORIAS CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO À ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	CENTRAL DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE SUPORTE OPERACIONAL	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA DELITOS DE MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA E PATRIMÔNIO PÚBLICO	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA DELITOS DE ENTORPECENTES, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MAUS-TRATOS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA DELITOS ECONÔMICOS	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	ASSESSORIAS	
4	Assessor Especial da Procuradoria-Geral	FC-07
	ASSESSORIA CRIMINAL	
1	Assessor Jurídico III	FC-06

	ASSESSORIA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL	
2	Assessor Jurídico III	FC-06
	ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	
1	Assessor Jurídico III	FC-06
	ASSESSORIA CÍVEL	
3	Assessor Jurídico III	FC-06
	ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	
3	Assessor Jurídico III	FC-06
2	Secretário Administrativo	FC-02
	ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	
1	Assessor Parlamentar	FC-07
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1	Assessor de Comunicação Social	FC-07
2	Assistente Técnico II	FC-03
4	Secretário Administrativo	FC-02
	CERIMONIAL	
1	Assessor de Cerimonial	FC-05
1	Assistente Técnico II	FC-03
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
1	Assessor de Segurança Institucional	FC-07
2	Assistente Militar	FC-02
12	Auxiliar Militar	FC-01
	NÚCLEO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
	DIVISÃO DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO NCOC	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	SETOR DE APOIO OPERACIONAL	
1	Chefe de Setor	FC-03

	II – VICE-PROCURADORIA-GERAL	
	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL	
	ASSESSORIA	
2	Assessor Jurídico II	FC-05
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	III – SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES	
1	Chefe da Secretaria do Conselho Superior	FC-08
	ASSESSORIA	
1	Assessor Jurídico II *	FC-05
	SEÇÃO DE CONCURSOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	IV – CORREGEDORIA-GERAL	
	GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL	
	CHEFIA DE GABINETE	
1	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral	FC-09
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1	Chefe da Secretaria de Suporte Administrativo	FC-06
	ASSESSORIA	
1	Assessor Jurídico II*	FC-05
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Subsecretário de Administração I	FC-03
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS	
1	Chefe de Seção	FC-04

	SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO	
1	Chefe de Seção	FC-04
	V – CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL E CÍVEL	
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação	FC-07
	ASSESSORIA	
1	Assessor Jurídico II	FC-05
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo *	FC-02
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E CÍVEIS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DAS CÂMARAS CRIMINAIS	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DAS CÂMARAS CÍVEIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	VI – PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO	
	SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1	Chefe da Secretaria de Suporte Administrativo	FC-06
	ASSESSORIA	
1	Assessor Jurídico II	FC-05
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	VII – DIRETORIA-GERAL	
	GABINETE DO DIRETOR-GERAL	
1	Diretor-Geral	FC-09
	CHEFIA DE GABINETE	
1	Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral	FC-07
1	Assessor Administrativo I	FC-05

1	Subsecretário de Administração II	FC-04
3	Secretário Administrativo	FC-02
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
2	Subsecretário de Administração II	FC-04
2	Auxiliar Técnico	FC-01
	ASSESSORIA JURÍDICA	
1	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	FC-07
1	Assistente Técnico II	FC-03
1	Assistente Técnico I	FC-02
	ASSESSORIA	
1	Assessor Administrativo III	FC-07
	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
1	Chefe de Departamento	FC-08
	ASSESSORIA	
1	Assessor de Departamento	FC-05
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
	DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	

1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1	Chefe de Departamento	FC-08
	ASSESSORIA	
1	Assessor de Departamento	FC-05
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
	DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS E MÉTODOS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE SUPORTE EM SISTEMAS CORPORATIVOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE PROJETOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE BANCO DE DADOS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SEÇÃO DE MODELAGEM E PROJETOS DE BANCO DE DADOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	
1	Chefe de Seção	FC-04

	SEÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE PRODUÇÃO E SUPORTE	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE TELEPROCESSAMENTO	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE SEGURANÇA DA REDE DE INFORMAÇÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SEÇÃO DE OPERAÇÃO DA REDE DE INFORMAÇÕES	
1	Chefe de Seção *	FC-04
	SEÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
1	Chefe de Serviço	FC-02
	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	
1	Chefe de Serviço	FC-02
	SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS E CONTRATOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
1	Chefe de Departamento	FC-08
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	ASSESSORIA	
1	Assessor de Departamento	FC-05
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
	DIVISÃO DE APOIO E CONTROLE INTERNO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO	

1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE ODONTOLOGIA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE ENFERMAGEM	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	SETOR DE CLÍNICA MÉDICA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MEMBROS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE CADASTRO DE MEMBROS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE CADASTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE PESQUISA DE LEGISLAÇÃO	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
1	Chefe de Divisão	FC-05

	SEÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES E CONTROLE DE ESTAGIÁRIOS E VOLUNTÁRIOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Departamento	FC-08
	ASSESSORIA	
1	Assessor de Departamento	FC-05
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	BIBLIOTECA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE PORTARIA E VIGILÂNCIA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ATIVIDADES	

1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE TELEFONIA	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	SEÇÃO DE ARQUIVO	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE PROTOCOLO E PUBLICAÇÃO	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE CONSUMO	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	SEÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE COMPRAS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE LICITAÇÃO	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE CADASTRO DE EMPRESAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	

1	Chefe de Seção	FC-04
	DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Departamento	FC-08
	ASSESSORIA	
1	Assessor de Departamento	FC-05
2	Auxiliar Técnico	FC-01
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
	DIVISÃO DE PERÍCIAS INTERNAS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE PERÍCIAS CONTÁBEIS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SEÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE PERÍCIAS EXTERNAS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE PERÍCIAS AMBIENTAIS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE PERÍCIAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA LEGAL E SISTEMAS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	DIVISÃO DE DILIGÊNCIAS E SERVIÇOS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SERVIÇO DE PERÍCIAS SOCIAIS	
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	
1	Chefe de Departamento	FC-08
3	Auxiliar Técnico *	FC-01

	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS OBRAS E SERVIÇOS	
1	Chefe de Serviço	FC-02
	ASSESSORIA	
1	Assessor de Departamento	FC-05
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
	DIVISÃO DE PROJETOS DE OBRAS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE PROJETO DE PAISAGISMO E SUPERVISÃO DE ÁREAS VERDES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO	
1	Chefe de Serviço	FC-02
	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1	Chefe de Serviço	FC-02
	DIVISÃO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REFORMAS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS	
1	Chefe de Seção	FC-04
	PLAN-ASSISTE	

1	Diretoria Executiva	FC-08
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Secretário Administrativo	FC-02
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE PAGAMENTO	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO	
1	Chefe de Seção *	FC-04
	SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SEÇÃO DE CADASTRO	
1	Chefe de Seção	FC-04
	SETOR DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	VIII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
1	Secretário Administrativo *	FC-02
2	Auxiliar Técnico	FC-01
2	Auxiliar Técnico *	FC-01
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	FC-07
2	Subsecretário de Administração II	FC-04
	SETOR DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DE MATÉRIA CRIMINAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
7	Secretário Administrativo	FC-02
8	Secretário Administrativo *	FC-02
4	Assistente de Promotoria	FC-02
4	Assistente de Promotoria *	FC-02

	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO TRIBUNAL DO JÚRI E MILITAR	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS MILITARES	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DE ENTORPECENTES E EXECUÇÕES PENAIS, ORDEM TRIBUTÁRIA E DELITOS DE TRÂNSITO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
6	Secretário Administrativo	FC-02
8	Secretário Administrativo *	FC-02
4	Assistente de Promotoria	FC-02
4	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE EXECUÇÕES PENAIS, ORDEM TRIBUTÁRIA E DELITOS DE TRÂNSITO	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DELITOS DE TRÂNSITO E ORDEM TRIBUTÁRIA	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE ENTORPECENTES E CONTRAVENÇÕES PENAIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DAS MATÉRIAS CÍVEIS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
8	Secretário Administrativo	FC-02
9	Secretário Administrativo *	FC-02
4	Assistente de Promotoria	FC-02
4	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E ESPECIAIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE CÍVEIS, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E ESPECIAIS	
1	Chefe de Setor *	FC-03

	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	
1	Chefe de Setor *	FC-03
1	Secretário Administrativo *	FC-02
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSUMIDOR E ACIDENTES DO TRABALHO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
2	Secretário Administrativo	FC-02
1	Secretário Administrativo *	FC-02
2	Assistente de Promotoria	FC-02
1	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ACIDENTES DO TRABALHO	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE FEITOS	
1	Chefe de Setor *	FC-03
2	Secretário Administrativo *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE ACIDENTES DO TRABALHO	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
3	Secretário Administrativo	FC-02
1	Secretário Administrativo *	FC-02
2	Assistente de Promotoria	FC-02
1	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO IDOSO E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE FILIAÇÃO	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	NÚCLEO REGIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE DEFICIÊNCIA	

1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS FEITOS DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	
1	Chefe de Setor *	FC-03
1	Secretário Administrativo *	FC-02
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DAS PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
4	Secretário Administrativo	FC-02
1	Secretário Administrativo *	FC-02
2	Assistente de Promotoria	FC-02
1	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DO CIDADÃO E DA MULHER	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DA SAÚDE	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	
1	Chefe de Setor	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE PRECATÓRIOS E ELEITORAIS	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS FEITOS DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO SOCIAL E CULTURAL E ORDEM URBANÍSTICA E FAZENDA PÚBLICA	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
8	Secretário Administrativo	FC-02
9	Secretário Administrativo *	FC-02
4	Assistente de Promotoria	FC-02
4	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO SOCIAL E CULTURAL E ORDEM URBANÍSTICA	
1	Chefe de Setor	FC-03
2	Secretário Administrativo	FC-02

	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE FEITOS	
1	Chefe de Setor *	FC-03
1	Secretário Administrativo *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROIE DOS FEITOS DE DEFESA DA FAZENDA PÚBLICA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	IX – PROMOTORIA ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
	SECRETARIA EXECUTIVA	
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
3	Secretário Administrativo	FC-02
2	Secretário Administrativo *	FC-02
2	Assistente de Promotoria	FC-02
1	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL DE BRASÍLIA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL DO GUARÁ	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor	FC-03

	X – PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo	FC-06
1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS FEITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
4	Secretário Administrativo	FC-02
4	Secretário Administrativo *	FC-02
3	Assistente de Promotoria	FC-02
2	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS INFRACIONAIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS E DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE APOIO TÉCNICO	
1	Chefe de Setor	FC-03
	XI – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SECRETARIA EXECUTIVA	

1	Secretário Executivo	FC-06
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
6	Secretário Administrativo	FC-02
6	Secretário Administrativo *	FC-02
3	Assistente de Promotoria	FC-02
3	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – TAGUATINGA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	XII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo	FC-06
1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
6	Secretário Administrativo	FC-02
5	Secretário Administrativo *	FC-02

3	Assistente de Promotoria	FC-02
3	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão *	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – CEILÂNDIA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	XIII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
1	Secretário Administrativo *	FC-02
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo	FC-06
1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
4	Secretário Administrativo	FC-02
4	Secretário Administrativo *	FC-02
2	Assistente de Promotoria	FC-02
2	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS	
1	Chefe de Setor	FC-03

	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS - GAMA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	XIV – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo	FC-06
1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
4	Secretário Administrativo	FC-02
3	Secretário Administrativo *	FC-02
2	Assistente de Promotoria	FC-02
2	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor *	FC-03

	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão *	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – SAMAMBAIA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	XV – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
1	Secretário Administrativo *	FC-02
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo *	FC-06
1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
3	Secretário Administrativo	FC-02
3	Secretário Administrativo *	FC-02
1	Assistente de Promotoria	FC-02
1	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão *	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – SOBRADINHO	
1	Chefe de Setor	FC-03

	XVI – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
1	Secretário Administrativo *	FC-02
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo *	FC-06
1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
3	Secretário Administrativo	FC-02
4	Secretário Administrativo *	FC-02
1	Assistente de Promotoria	FC-02
2	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – PLANALTINA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	XVII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo	FC-06

1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
1	Secretário Administrativo	FC-02
2	Secretário Administrativo *	FC-02
1	Assistente de Promotoria	FC-02
1	Assistente de Promotoria *	FC-02
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor *	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão *	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – BRAZLÂNDIA	
1	Chefe de Setor	FC-03
	XVIII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo	FC-06
1	Auxiliar Técnico	FC-01
1	Auxiliar Técnico *	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
2	Secretário Administrativo	FC-02
1	Secretário Administrativo *	FC-02
1	Assistente de Promotoria	FC-02
1	Assistente de Promotoria *	FC-02

	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão *	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – PARANOÁ	
1	Chefe de Setor	FC-03
	XIX – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA	
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE	
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03
	SECRETARIA EXECUTIVA	
1	Secretário Executivo	FC-06
1	Auxiliar Técnico	FC-01
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL	
1	Chefe de Divisão *	FC-05
1	Assessor de Promotoria *	FC-04
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	
1	Chefe de Setor	FC-03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Divisão *	FC-05
	SETOR DE DILIGÊNCIAS	
1	Chefe de Setor	FC-03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – SANTA MARIA	
1	Chefe de Setor	FC-03

Port. nº 1015/PGJ de 03.10.2006. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, nos dias 10 e 11 de outubro de 2006, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1001/PGJ de 02.10.2006. Art. 1º Os cursos de pós-graduação objetivam a ampliação do conhecimento e o aprimoramento do desempenho dos servidores e membros do MPDFT, por intermédio da participação em eventos realizados no país, em áreas de interesse da Instituição.

Art. 2º Compreendem cursos de pós-graduação:

I – especialização,

II – mestrado e

III – doutorado.

Art. 3º A participação de servidor em cursos de pós-graduação com custeio ao órgão obedecerá, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – conveniência do serviço;

II – possibilidade de substituição do interessado por quem possa exercer suas funções em caráter cumulativo ou exclusivo;

III – pertinência temática do evento e sua relevância, tendo em vista as atribuições desenvolvidas pelo interessado no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

IV – inexistência contra o interessado de processo administrativo disciplinar em andamento.

Parágrafo único. Não poderão participar dos cursos de pós-graduação:

I – os servidores em estágio probatório;

II – os servidores que tenham sofrido qualquer tipo de penalidade nos últimos dois anos.

Art. 4º O servidor que pretender participar de cursos de pós-graduação com custeio ao órgão apresentará requerimento próprio ao Departamento de Recursos Humanos (anexo I), instruído com os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição no curso de pós-graduação;

II – diploma ou certificado de conclusão de curso superior;

III – *curriculum vitae* atualizado;

IV – declaração própria acerca do disposto no art. 3º, inciso IV, desta Portaria;

V – folder ou proposta técnico-financeira do curso em que constem informações a seu respeito, tais como início e término, local e horário de realização, carga horária e valor.

Art. 5º Os afastamentos de membros para cursos de pós-graduação obedecerão às regras e condições previstas na Resolução nº 71, do CSMPDFT, de 12 de maio de 2006.

Art. 6º Havendo disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros na forma adiante disciplinada e atendido o disposto no inciso III do art. 3º desta Portaria, poderá ser custeada, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a participação de membro ou servidor do MPDFT em cursos de pós-graduação, desde que não haja afastamento de suas funções.

Art. 7º Ficam destinados até 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos orçamentário-financeiros previstos para o Programa de Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos, que integra o Orçamento do MPDFT, para o custeio de cursos de pós-graduação de membros e servidores.

§ 1º Fica estabelecido o percentual de 60% dos recursos mencionados no *caput* deste artigo para o custeio de cursos de pós-graduação com início no 1º semestre e 40% para os que iniciarem no 2º semestre.

§ 2º O custeio pelo MPDFT será restrito à inscrição e às mensalidades do curso, excluídas quaisquer outras despesas, tais como taxa de seleção, passagens e diárias, e somente abrangerá as parcelas que vencerem a partir da data do deferimento do pedido.

§ 3º Será deduzido do limite mencionado no *caput* o valor remanescente a pagar relativo ao exercício anterior, na hipótese de conclusão de cursos no ano seguinte ao de seu início.

Art. 8º Fica estabelecido o período de 2 de janeiro a 28 de fevereiro de cada ano para o recebimento dos pedidos de custeio de cursos de pós-graduação com início previsto para o 1º semestre, e de 1º de junho a 30 de julho, para os cursos com início no 2º semestre.

Parágrafo único. Para fins de contratação com o MPDFT, a instituição de ensino promotora do curso deverá apresentar toda a documentação necessária até o término do período estabelecido no *caput*.

Art. 9º Na hipótese de haver pedidos em quantidade tal que exceda o valor destinado para o programa (art. 7º), o custeio dar-se-á sob a modalidade de rateio, proporcionalmente ao custo de cada um dos cursos, observados o limite estatuído no art. 6º.

Art. 10. O servidor beneficiário do custeio pelo MPDFT de curso de pós-graduação assumirá os seguintes compromissos:

I – assinatura de Termo de Compromisso (anexo II), por meio do qual se obriga a ressarcir ao MPDFT todas as despesas custeadas, caso seja desligado do curso por insuficiência acadêmica, abandono do curso, trancamento de matrícula, salvo por motivo considerado justificado, a critério da Superior Administração;

II – assinatura de Termo de Ciência de que somente fará jus a custeio de outro curso de pós-graduação, ou poderá ser beneficiado com licença para tratar de interesse particular e/ou ser exonerado, após decorrido igual período do curso custeado, ressalvada a hipótese de ressarcimento das despesas, de conformidade com o art. 95, § 2º, da Lei n.º 8.112/90;

III – apresentação ao DRH, no final de cada semestre letivo, de Relatório de Acompanhamento (anexo III) e documento comprobatório de frequência, emitido pela instituição de ensino;

IV – apresentação ao DRH, no final do curso, de cópia dos seguintes documentos:

- a) dissertação, tese ou monografia relativa ao curso;
- b) diploma ou certificado de conclusão do curso;
- c) histórico escolar.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, em se tratando de membro, e pelo Diretor-Geral, na hipótese de servidor.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.203, de 9 de dezembro de 2004.

Port. nº 997/PGJ de 02.10.2006. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 18 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá e de 19 a 31 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Gama.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 2 a 21 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO** para auxiliar, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2006, na 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho e para officiar, cumulativamente, em substituição, no dia 16 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (manhã).

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 13 de outubro a 17 de novembro de 2006, na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e cumulativamente, no dia 17 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (manhã).

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 2 a 6 de outubro de 2006, na 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude, e para auxiliar, no período de 13 a 31 de outubro de 2006, na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para officiar, em substituição, no período de 1º a 28 de outubro de 2006, na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para officiar, em substituição, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar, no período de 1º a 31 de outubro de 2006, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos e da 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, mediante distribuição eqüitativa.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** para officiar, em substituição, no período de 1º de outubro a 11 de dezembro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e cumulativamente, no dia 18 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (manhã).

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para officiar, no período de 1º a 31 de outubro de 2006, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos e da 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, mediante distribuição eqüitativa.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RAQUEL TIVERON** para officiar, em substituição, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2006, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural e cumulativamente, no dia 19 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (manhã).

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, no período de 2 a 31 de outubro de 2006, na 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais e cumulativamente, no dia 20 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (manhã).

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, nos períodos de 2 a 6 de outubro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho e de 9 a 28 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO MARINHO TASSI** para auxiliar, no período de 2 a 31 de outubro de 2006, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais e dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para officiar, em substituição, nos períodos de 2 a 10 de outubro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Órfãos e Sucessões de Taguatinga e de 11 a 30 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **IBRAHIM JORGE NASSER SAAD** para officiar, em substituição, no período de 2 a 31 de outubro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 18. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 2 a 6 de outubro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, ficando vinculada à Comissão instituída pela Portaria n.º 564, de 06/04/2004, que trata de questões afetas à comercialização de combustível no Distrito Federal, podendo, inclusive, ser designada para eventuais audiências que possam ocorrer no âmbito do Ministério Público de Brasília, e no período de 9 a 28 de outubro de 2006, na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 20. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HUERLIN HUEB** para officiar, em substituição, no período de 2 de outubro a 19 de dezembro de 2006, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 2 a 13 de outubro de 2006, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (manhã).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

III. RECURSOS HUMANOS

1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Port. nº 1064/PGJ de 20.10.2006. Art. 1º Nomear **MARIA FERNANDA STRESSER LAMBACH** para exercer a **Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, de Assessor-Chefe, código FC-07, da Assessoria de Comunicação Social, da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 1014/PGJ de 02.10.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA**, matrícula nº 2361-2, para exercer a função comissionada de Assessora da Assessoria de Políticas Institucionais, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-06, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, dispensando-a, **a contar de 27/9/2006**, da função comissionada de Assessora do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código FC-05, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**.

Art. 2º Dispensar, **a contar de 2/10/2006**, a servidora requisitada **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN**, matrícula nº 2361-2, da função comissionada de Assessora da Assessoria de Políticas Institucionais, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-06, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 765/DGR de 30.10.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 9/10/2006, o servidor **VICTOR VALENÇA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2664-6, Analista Processual – AN20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, da função comissionada de Assistente de Promotoria da Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos do Meio Ambiente, Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública, da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 762/DGR de 30.10.2006. Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JACOBINO**, matrícula 2798-7, Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da Secretaria Executiva da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 756/DGR de 27.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **FABIANA PERILLO DE FARIAS**, matrícula 2616-6, Técnica Administrativa – TC. 20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 747/DGR de 25.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula nº 2749-9, Analista Processual, AN.101.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Assistente de Promotoria da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição de Samambaia, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**,
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 746/DGR de 25.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **Célia Cristina Meirelles de alencar**, matrícula nº 1359-5, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa da Secretaria Administrativa, do Gabinete do Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição de Samambaia, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando-a da função comissionada de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva daquela Promotoria.

Art. 2º Dispensar a servidora requisitada do Ministério da Justiça, **MARIA GORETH DIAS PINTO**, matrícula nº 2433-3, da função comissionada de Secretária Administrativa da Secretaria Administrativa, do Gabinete do Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição de Samambaia, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 727/DGR de 19.10.2006. EMENTA: Art. 1º Dispensar, a contar de 2/10/2006, o servidor **PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO**, matrícula nº 2720-1, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, da Chefia da Divisão de Legislação de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, código FC-05, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 716/DGR de 13.10.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 3/10/2006, a servidora **SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA**, matrícula nº 2474-1, Técnica Administrativa – TC20100, Classe B, Padrão 6, da carreira de Técnico do Ministério Público da União da Chefia da Divisão de Aperfeiçoamento Funcional do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-05, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, tendo em vista a extinção daquela unidade, nos termos da Portaria nº 1017/PGJ, de 3/10/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 706/DGR de 11.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **LARISSA REGINA DOS SANTOS CRUZ**, matrícula 2855-0, Técnico de Orçamento da carreira de Técnico do Ministério Público da União, lotada provisoriamente neste Ministério Público, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Custos, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento do Departamento de Orçamento e Finanças, código FC-04, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando-a do encargo de substituta eventual da referida função, bem como designá-la para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia da Divisão de Avaliação e Acompanhamento, do Departamento de Orçamento e Finanças, código FC-05 **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 698/DGR de 10.10.2006. Art. 1º Designar o servidor **PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO**, matrícula 2653-1, Técnico Administrativo, TC20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando-o da função comissionada de Chefe do Setor de Diligências, da Divisão de Apoio Administrativo, da

Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária do Paranoá, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 697/DGR de 10.10.2006. Art. 1º Designar o servidor **EDMILTON PEDRO BORGES**, matrícula 813-3, Técnico Administrativo, TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Diligências, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária do Paranoá, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 696/DGR de 10.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **VERA LÚCIA RODRIGUES**, matrícula nº 1405-2, Técnica Administrativa, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe da Secretaria Administrativa, do Gabinete do Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando-a da função comissionada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, código FC-05, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 695/DGR de 10.10.2006. Art. 1º Designar o servidor **orlando Marçal júnior**, matrícula 1085-5, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe de Secretaria da Secretaria Administrativa, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando da referida função e a contar de 25/9/2006, o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº 1338-2, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 691/DGR de 09.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **MARIA AUGUSTA DE ALBUQUERQUE MELO DINIZ**, matrícula n.º 2692-1, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Assessor Jurídico I, da Secretaria Administrativa, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-04, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 690/DGR de 09.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **FRANCISCA LILIANA PAIVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1170-3, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Membros, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, código FC-04, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 689/DGR de 09.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **Maira Melissa Viegas Klinkerfuss**, matrícula nº 2896-7, Técnica Administrativa, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminal e Especial Criminal, da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 688/DGR de 09.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **DEBORA SOLANGE BREY CAMARGO**, matrícula 1806-6, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada, de Chefe do Setor de Apoio às Assessorias Cíveis e de Controle de Constitucionalidade, da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, dispensando da referida função a servidora requisitada **Vera Lúcia Sostoa**, matrícula nº 2432-5.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 687/DGR de 09.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **CAMILA FRANÇA NASCIMENTO**, matrícula 2604-2, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Assistente de Promotoria, da Divisão de Registro e Controle Processual de Entorpecentes e Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 682/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar o servidor **PAULO ARTUR DANTAS SIQUEIRA**, matrícula 1037-5, Técnico de Apoio Especializado – TC20400, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Manutenção de Veículos, da Divisão de Administração de Veículos, do Departamento de Apoio Administrativo, código da FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2006**, dispensando-o da função comissionada de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa, daquele Departamento, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 681/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **MARTHA DAYSE GUERRA MASCARENHAS**, matrícula 2572-1, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa da Secretaria Administrativa, do Departamento de Apoio Administrativo, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**, dispensando-a da função comissionada de Secretária Administrativa da Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 679/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar o servidor requisitado **RENATO DOS ANJOS LEITE**, matrícula n.º 2048-6, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Juizado Especial do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos do Juizado Especial Criminal, da Secretaria Executiva, da Promotoria Especial Criminal de Brasília, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando-o da função comissionada de Secretário Administrativo da Divisão de Registro e Controle Processual do Juizado Especial Criminal, da Secretaria Executiva, daquela Promotoria, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 678/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL**, matrícula n.º 835-4, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual do Juizado Especial Criminal, da Secretaria Executiva, da Promotoria Especial Criminal de Brasília, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 673/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **MARISTÂNIA BARBOSA EVANGELISTA**, matrícula 799-4, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Gama, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

2. SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 758/DGR de 30.10.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **MÁRCIA LOBO FERREIRA BORGES**, matrícula 2397-3, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a chefia do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Tribunal do Júri e Militar da Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003**, dispensando do referido encargo, o servidor **Cristiano Cota Pinheiro**, matrícula nº 2694-8, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 756/PGJ de 27.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **FABIANA PERILLO DE FARIAS**, matrícula 2616-6, Técnica Administrativa – TC. 20100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 749/DGR de 25.10.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada do Ministério das Comunicações, **MARIA APARECIDA SOARES CHAVES**, matrícula 2365-5, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia da Seção de Bens Patrimoniais da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Apoio Administrativo, código FC-04, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 728/DGR de 19.10.2006. Art. 1º Designar o servidor requisitado do Ministério da Fazenda, **ROBERTO DE SOUZA RAMOS**, matrícula 2555-1, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia da Seção de Controle de Documentos e Processos da Secretaria de Suporte Administrativo da Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, código FC-04, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 715/DGR de 13.10.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 2914-9, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia do Setor de Consolidação de Informações Gerenciais da Central de Medidas Alternativas da Procuradoria-Geral de Justiça. código FC-03, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 714/DGR de 13.10.2006. Art. 1º Dispensar, a contar de 3/10/2006, a servidora requisitada do Ministério dos Transportes **ROSANGELA MOREIRA BASTOS**, matrícula nº 2073-7, do encargo de substituta eventual da Chefia da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, código FC-

05, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, tendo em vista a extinção daquela unidade, nos termos da Portaria nº 1017/PDJ, de 3/10/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 707/DGR de 11.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **BEATRIZ REICHMANN MAGALHÃES**, matrícula 2808-8, Analista Administrativa – AN10300, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia da Seção de Controle Interno, da Divisão de Apoio e Controle Interno, do Departamento de Recursos Humanos, código FC-04, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 705/DGR de 11.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **MARLY PORFIRIO BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 1360-1, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para Substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, código FC-05, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, dispensando a pedido e a contar de 3/9/2006, do referido encargo, a servidora **ANTÔNIA MÁRCIA SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 1089-8, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 704/DGR de 11.10.2006. Art. 1º Designar o servidor **RENATO LIMA CAVALCANTE**, matrícula 2856-8, Técnico de Orçamento da carreira de Técnico do Ministério Público da União, lotado provisoriamente neste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia da Seção de Acompanhamento de Custos, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento do Departamento de Orçamento e Finanças, código FC-04 criada pela Lei nº 10.771 de 21/11/2003, dispensando-o do encargo de substituto eventual da Chefia da Seção de Análise Orçamentária, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento, do Departamento de Orçamento e Finanças, código FC-04 criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 680/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **MARIA FLORENTINO DA CRUZ**, matrícula 2345-0, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria, código FC-03, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, dispensando da referida função, a servidora requisitada **BERNADETE BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 2113-0.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 677/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar o servidor requisitado **ANDERSON CARLOS DA COSTA E SILVA**, matrícula n.º 2115-6, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Juizado Especial do Núcleo Bandeirante da Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos do Juizado Especial Criminal, da Secretaria Executiva, da Promotoria Especial Criminal de Brasília, código FC-03, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 676/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **ANA SILVIA LIMA FERREIRA**, matrícula 2490-2, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Assessor-Chefe da Assessoria de Cerimonial, da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-05, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 674/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar a servidora requisitada **VANDA LOURENÇA DE ALMEIDA**, matrícula nº 2303-5, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Chefia do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria criminal, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-03, criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Port. nº 719/DGR de 16.10.2006. Art. 1º - Substituir **Jaime Alves dos Passos** pelo estudante **Hugo Vsliam Luciano Braz de Araújo** para participar do Programa de Estágio Especial, que será realizado na Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 710/DGR de 11.10.2006. Art.1º Publicar a lista dos estudantes contratados no período de 26/9/2006 a 30/9/2006 para estagiarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT:

Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição	Data de início
Stephane Coeli Machado e Silva	GPJ	Direito	UniCEUB	Dr. Josemias Costa	Andresa Chagas de Azevedo	28/9/2006
Carla Rodrigues Cardoso	PECB	Direito	UniCEUB	Dr. Daniel Rodrigues de Faria	Cora Coralina Viana Nascimento	27/9/2006
Kelly Maranhão Matos	PJB	Direito	UNIP	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Dayanna Barreira de O. dos Reis Vélez	26/9/2006
Leonardo Fernandes de Sá	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Araúna de Andrade Mocó	26/9/2006
Danilo Augusto Barra de Oliveira	PJB	Direito	UCB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Rafael Pinheiro Rocha	26/9/2006
Pedro Araújo	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de	Fernanda A. Tizoco Melgaço	28/9/2006

Costa				Freitas		
Fábio Luiz Barduil Pedroso	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Ariane de Almeida Rodrigues	28/9/2006
Ana Thaís Muniz Magalhães	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Ana Clara Carvalho Brandão	28/9/2006

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

5. VACÂNCIA

Port. nº 1013/PGJ de 02.10.2006. Art. 1º Declarar vago, a pedido, a contar de 19/09/2006, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto da carreira deste Ministério Público, ocupado por **LÉA BATISTA DE OLIVEIRA**, com fulcro no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, combinado com o art. 287, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 745/PGJ de 25.10.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 19/10/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **ANDREIA PAULA DE FREITAS LOPES**, matrícula 1849-0, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 708/DGR de 11.10.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 9/10/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN 201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **VICTOR VALENÇA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 2664-6, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 702/DGR de 10.10.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 2/10/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN 201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO**, matrícula 2720-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 701/DGR de 10.10.2006. Art. 1º Declarar vago, a contar de 9/10/2006, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN 201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **PATRICIA DE MORAIS COSTA**, matrícula 2701-4, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

Port. nº 750/DGR de 25.10.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 16/10/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

VALDIR FRANCO DA PAZ – Técnico de Saúde, matrícula nº 1402-8;

Da: Divisão de Pagamento de Pessoal – **DPGP/DRH**

Para: Divisão de Apoio e Controle dos Feitos do NCOC – **DACF/NCOC**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 731/DGR de 23.10.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 18/10/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS - requisitado, matrícula nº 2781-2;

Da: Procuradoria-Geral de Justiça - **PGJ**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília - **PJB**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 730/DGR de 20.10.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 18/10/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

MARTA CRISTINA CURADO - requisitada, matrícula nº 2846-1;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília - **PJB**

Para: Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília - **PECB**.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 694/DGR de 09.10.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 19/9/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

IVANA PINTO DANTAS SANTANA – Requisitada, matrícula nº 2494-5;

Da: Seção de Bens Patrimoniais – **SBP/DMP/DAA**

Para: Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral – **CG/DGR**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 686/DGR de 05.10.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 6/9/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

EDMILTON PEDRO BORGES – Técnico Administrativo, matrícula nº 813-3;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria – **PJSTM**

Para: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá – **PJP**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 685/DGR de 05.10.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 18/9/2006, a lotação da servidora, conforme discriminado abaixo:

ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO – Técnica Administrativa, matrícula nº 2043-5;

Da: Central de Medidas Alternativas – **CEMA/PGJ**

Para: Seção de Cadastro de Servidores – **SCS/DCP/DRH**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 684/DGR de 05.10.2006. Art. 1º Alterar, a contar de 15/9/2006, a lotação do servidor, conforme discriminado abaixo:

ERASMO BRANDÃO DE SOUZA – Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 709-9;

Da: Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Gama – **PJG**

Para: Seção de Controle de Veículos – **SCV/DAV/DAA**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6.1. CESSÃO

Port. nº 1052/PGJ de 17.10.2006. Autorizar a cessão da servidora **FRANCISCA KÁTIA RÉGIS DA CUNHA**, matrícula 2291-8, Técnica Administrativa – TC 201.00, Classe B, Padrão 6, da

carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico II, código FC-03, na Justiça Federal de Primeira Instância, da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com ônus para este Ministério Público, nos termos dos art 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

7. LICENÇAS

a) À Gestante

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
899/2006	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	Promotora de Justiça	17.08.2006. a 14.12.2006.
1012/2006	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	Promotora de Justiça	25.09.2006 a 22.01.2007

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
711/2006	EDNAIR MACEDO ALVES	Técnica Administrativa	21/09/2006 a 18/01/2007
PT 735/DGR 23/10/2006	TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO	Técnica Administrativa	2/9/2006 a 30/12/2006

b) Doença em pessoa da família

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
REQ. Nº 141/2006 – SAMO/DR H	LUCIANA MEDEIROS COSTA	Promotora de Justiça	09 a 10/10/2006
Parecer nº 167/2006 – DAS- DRH	VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA	Promotora de Justiça	19/09 a 21/11/2006

Servidores

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO
786/2006	ADRIANA DE JESUS FEITOSA	Requisitada	21 a 22/9/2006
787/2006	NILO OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico	29/9/2006
795/2006	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	Técnico	22 a 29/9/2006
798/2006	JUSSARA DE A REGIS	Requisitada	27/9/2006
824/2006	HELIOMAR RESENDE PANIAGO	Requisitada	6/10/2006
825/2006	MONICA F T V BERTOLINI	Requisitada	6 a 13/10/2006
828/2006	ADRIANE H RABELO CARVALHO	Requisitada	11 a 13/10/2006
847/2006	MARIA MADALENA BORGES VILLANOVA	Requisitada	16 a 18/10/2006
852/2006	PATRICIA KELLIS C. VALERIANO	Técnica	2 a 21/10/2006
864/2006	MARIA GORETH DIAS PINTO	Requisitada	23/10 a 7/11/2006
871/2006	VANESSA LOPES M DE FREITAS	Requisitada	23 a 24/10/2006
872/2006	HELIOMAR RESENDE PANIAGO	Requisitada	20/10/2006

c) Médica

Membros

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO
Parecer n° 156/2006 — DAS/DRH	ÁUREA LINS LEAL	Promotora de Justiça	05/09 a 05/10/2006
REQ. N° 135/2006 —	LAURA BEATRIZ C. B. A. S. RITO	Promotora de Justiça	29/09 a 02/10/2006

SAMO/DR H REQ. N° 136/2006 – SAMO/DR H REQ. N° 032/2006 – CGP Parecer n° 168/2006 – DAS/DRH Parecer n° 163/2006 – DAS-DRH Parecer n° 165/2006 – DAS-DRH REQ. n° 34/2006 – CGP	<p>ROGÉRIO SHIMURA</p> <p>KARINA SOARES ROCHA</p> <p>AUREA LINS LEAL</p> <p>LELIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA</p> <p>EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE</p> <p>KARINA SOARES ROCHA</p>	<p>Promotor de Justiça</p> <p>Promotora de Justiça Adjunta</p> <p>Promotora de Justiça</p> <p>Procuradora de Justiça</p> <p>Procurador de Justiça</p> <p>Promotora de Justiça Adjunta</p>	<p>02 a 06/10/2006</p> <p>02 a 03/10/2006</p> <p>06/10 a 09/11/2006</p> <p>16/09 a 06/10/2006</p> <p>03 a 22/10/2006</p> <p>04 a 17/10/2006</p>
---	--	---	---

Servidores

REQ. N°	NOME	CARGO	PERÍODO

d) Paternidade

Port. n° 1056/PGJ de 19.10.2006. Art. 1° Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, **FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS**, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 11 a 15/10/2006, nos termos do art. 223, inciso IV da Lei Complementar n°75/93.

Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão

Port. n° 1083/PGJ de 31.10.2006. Art.1° Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3°, da Lei Complementar n° 75, de 20/05/1993, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 3° (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
553	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	08/09/2001 a 06/09/2006

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1082/PGJ de 31.10.2006. Art.1º Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
536	EDMILSON MARÇAL PASSOS	05/09/2001 a 03/09/2006

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1081/PGJ de 31.10.2006. Art.1º Reconhecer, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, três meses de licença-prêmio ao Membro deste Ministério Público abaixo relacionado, por ter completado o 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, de acordo com o levantamento a seguir:

Matr.	Nome	Período
480	RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES	27/09/2001 a 25/09/2006

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1075/PGJ de 25.10.2006. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público, **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, 15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período 20/08/1998 a 18/08/2003, para serem usufruídos no período de **06 a 20/12/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1019/PGJ de 04.10.2006. Revogar a Portaria/PGJ nº 909, de 8 de setembro de 2006, que dispõe sobre concessão licença-prêmio por tempo de serviço aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1000/PGJ de 02.10.2006. Art. 1º Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público, **MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB, 23 (vinte e três) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período 01/02/1997 a 30/01/2002, para serem usufruídos no período de **27/11 a 19/12/2006**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 999/PGJ de 02.10.2006. Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, a partir de **02/10/2006**, a licença-prêmio concedida ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE**, por meio da Portaria 304/PGJ, de 31/03/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

f) Para o trato de assuntos particulares

g) Para acompanhar o cônjuge

h) Para atividade Política

8. AFASTAMENTO

a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento

Port. nº 1079/PGJ de 30.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus de inscrição para o MPDFT dos Promotores de Justiça **Frederico Meinberg Ceroy, Juliana Poggiali Gasparom e Oliveira e Bruno Osmar Vergini**, e dos Promotores de Justiça Adjuntos **Moacyr Rey Filho, Albertino de Souza Pereira Netto e Fabiano Mendes Rocha** para participarem da **III Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos**, a ser realizada em Brasília – DF, no período de 6 a 8 de novembro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os Promotores deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1049/PGJ de 16.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do Procurador de Justiça em exercício **Adauto Arruda de Moraes**, da Promotora de Justiça **Wanessa Alpino Bigonha Alvim** e do Promotor de Justiça Adjunto **Hudson Moraes**, para participarem do **Congresso Direito de Família e Sucessões**, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 21 de outubro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e dos comprovantes das passagens aéreas.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1047/PGJ de 16.10.2006. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **GUILHERME FERNANDES NETO** para ministrar palestra sobre a atuação da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, nos próximos dias 17 a 20 de outubro, em evento organizado pelo Ministério de Economia e pelo Congresso Nacional da República da Guatemala, com custo de passagem e hospedagem arcado pela Organização das Nações Unidas.

Art. 2º Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1046/PGJ de 13.10.2006. Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da Promotora de Justiça **LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, para participar do 3º Curso de Extensão Universitária sobre Redução da Oferta e da Demanda de Drogas, a realizar-se no período de 16 a 20 de outubro de 2006, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1041/PGJ de 11.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para o MPDFT, da Promotora de Justiça **Cristina Rasia Montenegro** para participar do “**Seminário de avaliação da experiência de aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC na gestão ambiental**”, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2006, na cidade de São Paulo – SP.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, a participante deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos os comprovantes das passagens aéreas.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1020/PGJ de 04.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus para o MPDFT de passagens aéreas e diárias, da Corregedora Geral do MPDFT, **Marinita Maria da Silva**, para participar da “**Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**”, a ser realizada em Porto Seguro/BA, nos dias 19 e 20 de outubro de 2006.

Parágrafo único - Logo após o retorno do evento, a participante deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do certificado de participação e do bilhete de passagem utilizado.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 763/DGR de 30.10.2006. Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 589, de 15 de setembro de 2006, referente à participação da servidora **Rosane de Azambuja Villanova**, Técnico Administrativo, matrícula 974-1, no curso “**Direito Penal**”, que seria realizado em Brasília-DF, no período de 12 de setembro a 28 de novembro de 2006, somente às terças-feiras, das 19h30 às 22h30.

Art. 2º- **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 757/DGR de 30.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, dos servidores **Márcio Rodrigues Lima**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 1435-4, **Andreza Soares Moreira**, Técnico de Informática, matrícula 2293-4, **Ramon Araújo de Oliveira Assunção**, Requisitado, matrícula 2838-0, **Robson Paniago de Miranda**, Analista de Informática, matrícula 2591-7, **Antônio Jorge Lunardi**, Requisitado, matrícula 1163-0 e **Anderson Aguiar de Barros**, Analista Pericial em Contabilidade, matrícula 2601-8, para participarem da **III Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos**, a ser realizada em Brasília – DF, no período de **6 a 8 de novembro de 2006**.

Parágrafo único - Os servidores deverão apresentar, até o 5º dia após o término do evento, relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º- **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 739/DGR de 23.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, do servidor **Antão Ferreira Barros Netto** – Assessor Chefe do Cerimonial, FC 5, matrícula 2576-3, para participar do “**XIII Congresso Nacional do Cerimonial Público**”, a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 1 a 3 de novembro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos e à Divisão de Atividades Auxiliares do DAA, o bilhete de passagem utilizado.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 738/DGR de 23.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, do servidor **Herbert Dutra da Silva** – Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE, FC 8, matrícula 946-6, para participar do “**2º Simpósio de Gestão em Saúde Suplementar**”, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 26 a 27 de outubro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 737/DGR de 23.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, do servidor **Kleber Aragão Matheus**, matrícula 2168-0, para participar do curso

“**Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência**”, a ser realizado em Brasília – DF, nos dias 6 e 7 de novembro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o quinto dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 732/DGR de 23.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da servidora **Fernanda Carvalho Gazeta Sales**, Técnico Administrativo, matrícula 1007-3, para participar da **XXXVI Reunião Anual de Psicologia**, a ser realizada em Salvador-BA, no período de 25 a 28 de outubro de 2006.

Parágrafo único - A servidora deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 729/DGR de 20.10.2006. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagem aérea e diárias para o MPDFT, do servidor **Roger da Silva Pereira** - Técnico de Informática, matrícula 952-0, para participar do "**Congresso Internacional de Software Livre**", a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 3 a 5 de novembro de 2006.

Parágrafo Único - O servidor deverá apresentar ao DRH até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas, cópia do certificado e o bilhete de passagem utilizado.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 723/DGR de 18.10.2006. EMENTA: Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Aurélio Rodrigues de Loiola Junior** – Analista Pericial em Arquitetura, matrícula 2480-5, para participar do “**XVIII Congresso Brasileiro de Arquitetos**”, a ser realizado em Goiânia - GO, no período de 11 a 14 de outubro de 2006, das 8h às 20 horas.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 720/DGR de 17.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, da servidora **Leila Duarte Lima** – requisitada, assistente de promotoria, matrícula 2417-1, para participar do “**III Encontro Nacional de Direito Educacional**”, a ser realizado em São Paulo - SP, no dia 20 de outubro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, até o 5º dia após o término do evento, relatório das atividades desenvolvidas e cópia do bilhete de passagem e do certificado de participação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 718/DGR de 16.10.2006. Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 655, de 28 de setembro de 2006, referente à participação da servidora **Jaqueline Farias Ferreira Caetano** no **9º Congresso Brasileiro de Paisagismo** realizado em São Paulo-SP, no período de 04 a 06 de outubro de 2006.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 717/DGR de 16.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, a serviço, com ônus de diárias para o MPDFT, dos servidores **Harley Gomes de Sousa**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 1131-2, e **Pedro Lopes Soares**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 1021-9,

para **realizar diligência** nas cidades de **Goiânia** e **Aparecida de Goiânia**, no dia 17 de outubro de 2006, com saída prevista para 7h e retorno previsto para as 21h.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 709/DGR de 11.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, da servidora **Soraya Wanderley de Mendonça de Negreiros** – requisitada, FC 3, matrícula 2487-2, para participar do “**XVI Congresso Brasileiro de Perícias Médicas**”, a ser realizado em Recife-PE, no período de 22 a 25 de novembro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos e à Divisão de Atividades Auxiliares do DAA, o bilhete de passagem utilizado.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 703/DGR de 10.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Márcio Augusto Neves dos Santos** – Analista de Saúde - Odontologia, matrícula 2419-8, para participar do “**IV Meeting de Estética em Odontologia**”, a ser realizado em Brasília – DF, no período de 25 a 27 de outubro de 2006, em horário integral.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 699/DGR de 10.10.2006. Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Aurélio Rodrigues de Loiola Junior** – Analista Pericial em Arquitetura, matrícula 2480-5, para participar do “**XVIII Congresso Brasileiro de Arquitetos**”, a ser realizado em Goiânia - GO, no período de 11 a 14 de outubro de 2006, das 8h às 20 horas.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Casamento

Port. nº 761/DGR de 30.10.2006. Art. 1º Conceder à servidora requisitada da Fundação Nacional de Saúde, **FÁTIMA ROSANGELA DE LIMA**, matrícula n.º 2407-4, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 20 a 27/10/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 722/DGR de 18.10.2006. Art. 1º Conceder ao servidor **ALESSANDRO NOGUEIRA CORRÊA**, matrícula n.º 2925-4, Analista de Informática da carreira de Analista do Ministério Público da União, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 19 a 26/8/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 700/DGR de 10.10.2006. Art. 1º Conceder ao Soldado QPPMC **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 2838-0, 8 (oito) dias de licença por motivo de núpcias, no período de 7 a 14/9/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e artigo 64, inciso I, da Lei nº 7.289/1984.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n 672/DGR de 4/10/2006 – Art. 1º Conceder ao servidor **HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE**, matrícula n.º 2292-6, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 22 a 29/9/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 683/DGR de 05.10.2006. Art. 1º Conceder ao servidor **CLEBER BATISTA GONÇALVES**, matrícula n.º 2608-5, Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público da União, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 1º a 8/9/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 722/DGR de 18/10/2006. Art. 1º Conceder ao servidor **ALESSANDRO NOGUEIRA CORREA**, matrícula n.º 2925-4, Analista de Informática da carreira de Analista do Ministério Público da União, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 19 a 26/8/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

c)Falecimento de Pessoa da Família

Port. n 713/DGR de 11/10/2006 – Art. 1º Conceder à servidora **NEIDE MARIA DA TRINDADE**, matrícula n.º 2381-7, requisitada do Ministério da Justiça, 8 (oito) dias de ausência ao serviço em razão de falecimento de seu cônjuge, no período de 29/9 a 6/10/2006, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

d)Doação de Sangue

9.AVERBAÇÕES

Port. n.º 764/DGR de 30.10.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **DUARTE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 2927-1, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **335 (trezentos e trinta e cinco)** dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **27/9/2005 a 27/8/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei n.º 8.112/1990, 1º e 18 da Lei n.º 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 753/DGR de 26.10.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **FLÁVIO VASCONCELOS LIMA**, matrícula 2922-0, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **4.273 (quatro mil, duzentos e setenta e três)** dias líquidos de serviços prestados sendo:
a) 681 (seiscentos e oitenta e um) dias de serviço prestados ao extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no período de **5/12/1994 a 15/10/1996**, computados para todos os fins, de acordo com os arts. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e 7º da Lei n.º 9.527/1997;
b) 874 (oitocentos e setenta e quatro) dias de serviço prestados ao extinto Departamento de Estradas de Rodagem, no período de **16/10/1996 a 8/3/1999**, computados para todos os fins, exceto

licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997, e com a determinação exarada pelo Exmº Senhor Diretor-Geral deste Ministério Público no Processo Administrativo nº 08190.078749/01-20;

c) 986 (novecentos e oitenta e seis) dias de serviço prestados ao extinto Departamento de Estradas de Rodagem, no período de **9/3/1999 a 18/11/2001**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001;

d) 1.732 (mil, setecentos e trinta e dois) dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **19/11/2001 a 16/8/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Conceder 4% (quatro por cento) de gratificação de adicional por tempo de serviço, a contar de 1/9/2006, data do efeito financeiro de sua remoção para este Ministério Público.

Art. 3º **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 748/DGR de 25.10.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **JULIANA SILVA MARQUES**, matrícula 2931-9, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **350 (trezentos e cinquenta)** dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **26/9/2005 a 10/9/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei nº 8.112/1990, 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 744/DGR de 25.10.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **ELBER FERREIRA MARQUES**, matrícula 2933-5, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **258 (duzentos e cinquenta e oito)** dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **3/1/2006 a 17/9/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei nº 8.112/1990, 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 734/DGR de 23.10.2006. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **VENERANDA PIRES TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula 2908-4, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, os dias líquidos de serviços prestados abaixo discriminados:

a) 6.784 dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **13/3/1978 a 15/10/1996**, computados para todos os fins, de acordo com os arts. 100 da Lei nº 8.112/90 e 7º da Lei nº 9.527/1997.

b) 874 dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **16/10/1996 a 8/3/1999**, computados para todos os fins, exceto licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997, e com a determinação exarada pelo Exmº Senhor Diretor-Geral deste Ministério Público no Processo Administrativo nº 08190.078749/01-20;

c) 2.627 dias de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **9/3/1999 a 17/5/2006**, computados para todos os fins, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com os arts. 100 da Lei 8.112/1990, arts. 1º e 18 da Lei nº 9.527/1997 e 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de adicional por tempo de serviço, a contar de 1º/7/2006, data do efeito financeiro de sua remoção para este Ministério Público.

Art. 3º **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de _____, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

12. PROGRESSÃO FUNCIONAL

13. FÉRIAS

a) Concessão

Membros

Port. nº 1070/PGJ de 25.10.2006. Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
10014-5	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	16/10 a 04/11/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1069/PGJ de 25.10.2006. Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
567-3	EDIMAR CARMO DA SILVA	2005	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1063/PGJ de 20.10.2006. Art.1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensos pela
ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA MATR. 614	2º/2006	Junho/2006	30/11 a 19/12/2006 (20 dias)	PT 642/PGJ, de 03/07/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1062/PGJ de 20.10.2006. Art.1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, nos períodos discriminados na tabela abaixo, férias para os Membros abaixo relacionados:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
JULIANA VIEIRA ÀVILA CHAGAS Matr. 595-9	1º/2006	Ago/2006	16/10 a 03/11/2006 (19 dias)	PT 945/PGJ, de 19/09/2006
RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES Matr. 638-6	2º/2006	Jun/2006	17/11 a 01/12/2006 (15 dias)	PT 814/PGJ, de 21/08/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1040/PGJ de 11.10.2006. Art.1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
LIBÂNIO ALVES RODRIGUES MATR. 467-7	2º/2006	Junho/2006	01 a 19/12/2006 (19 dias)	PT 794/PGJ, de 15/08/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1037/PGJ de 09.10.2006. Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
329-8	GISELA DE CASTRO CHAMOUN	2005	2º	NÃO	NÃO	NÃO	02 a 31/10/2006	30
412-0	TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	09 a 28/10/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1036/PGJ de 09.10.2006. Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
686-6	DARIO JARDIM CRUVINEL	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/11/2006	20

674-X	RENATO BIANCHINI	2006	1º	NÃO	SIM	NÃO	21/10 a 09/11/2006	20
		2006	2º	SIM	SIM	NÃO	19/12/06 a 07/01/2007	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1034/PGJ de 09.10.2006. Art.1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, nos períodos discriminados na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensos pela
MARIA JOSÉ MIRANDA PEREIRA	1º/2005	Jan/2005	09 a 28/10/2006 (20 dias)	PT 37/PGJ, de 21/01/2005
MATR. 433-2	2º/2005	Jun/2005	29/10 a 17/11/2006 (20 dias)	PT 850/PGJ, de 15/07/2005

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1033/PGJ de 09.10.2006. Art.1º Conceder, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005, no período discriminado na tabela abaixo, férias para o Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR MATR. 10046	1º/2006	Jul/2006	31/10 a 03/11/2006 (04 dias)	PT 900/PGJ, de 06/09/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1023/PGJ de 04.10.2006. Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
690-4	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	2006	2º	NÃO	NÃO	NÃO	02 a 31/10/2006	30

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1021/PGJ de 04.10.2006. Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
256-9	SUELLY DA ROCHA AMBRÓSIO DA FONSECA	2005	2º	NÃO	SIM	NÃO	16/11 a 05/12/2006	20

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Port. nº 760/DGR de 30.10.2006. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias do ano em curso:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exerc	Período de Gozo	Adiant 70%	Adiant 13º
Claudiane Melo Vidal	2528-3	Requisitada	2006	2 a 31/1/2007	Sim	Não
Fabiana Perillo de Farias	2616-6	Técnico Administrativo	2006	21/2 a 9/3/2007 (17 dias) e 16 a 28/7/2006 (13 dias)	Não	Não
Maira Melissa Viegas Klinkerfuss	2896-7	Técnico Administrativo	2006	20 a 26/12/2006 (7 dias); 2 a 12/1/2007 (11 dias) e 2 a 13/7/2007 (12 dias)	Não	Não
Maria Claudia da Silva Pinto	2866-5	Analista Processual	2006	2 a 19/1/2007 (18 dias) e 21/ a 4/3/2007 (12 dias)	Sim	Não
Maria Isabel Bezerra Pinheiro	2883-5	Requisitada	2006	2 a 21/1/2007 (20 dias)	Não	Sim
Mônica Aparecida Silva	2891-6	Analista de Comunicação Social	2006	04 a 16/12/2006 (13 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 754/DGR de 26.10.2006. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias do ano em curso:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exerc	Período de Gozo	Adiant 70%	Adiant 13º
Geovana de Carvalho Costa	2937-8	Requisitada	2006	9 a 28/4/2007	Não	Não
Juliana Silva Marques	2931-9	Técnica Administrativa	2006	26/12/2006 a 12/1/2007 e 5 a 16/6/2007	Não	Não
Karolina Vanessa Carlos Varjão	2710-3	Analista de Saúde – Assistente Social	2006	2 a 16/2/2007 e 4 a 18/6/2007	Não	Não
Marcelo Pompeu Brasil	2863-1	Técnico Administrativo	2006	15/1 a 13/2/2007	Não	Sim
Maria Isabel Pereira	2864-9	Técnica Administrativa	2006	2 a 31/5/2007	Não	Sim
Ticiano do Carmo Araújo	2916-5	Técnica Administrativa	2006	20/11 a 1º/12/2006	Não	Não
Valmir de Oliveira Santos	2662-0	Técnico Administrativo	2005	2 a 16/2/2007 e 2 a 16/7/2006	Não	Não
Vanessa Cavalcanti de Araújo	2860-6	Analista Processual	2006	2 a 31/1/2007	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 693/DGR de 09.10.2006. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados em virtude de não terem sido incluídas na escala de férias do ano em curso:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exerc	Período de Gozo	Adiant 70%	Adiant13º
Ana Gleice de Queiroz Rodrigues	1024	Técnico Administrativo	2006	15 a 29/01/2007	Não	Não
André Luiz Andrade Abrahão	2825-8	Analista de Saúde/Psiquiatria	2006	16 a 30/10/2006 e de 01 a 15/2/2007	Não	Não
José de Sales Riotinto Sobrinho	2746-4	Analista Processual	2005	06 a 20/10/2006 e de 09 a 23/02/2007	Não	Não
Ricardo Pinheiro Guará	2657-3	Técnico Administrativo	2005	06/11/2006 a 05/12/2006	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 692/DGR de 09.10.2006. Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo relacionada em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exerc	Período de Gozo	Adiant 70%	Adiant13º
Zeni Lurdes Schwarz	2895-9	Técnico Administrativo	2006	17 a 24/11/2006 (8 dias); 8 a 14/1/2007 (7 dias) e 12 a 26/3/2007 (15 dias).	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Alteração

Membro

Port. nº 1072/PGJ de 25.10.2006. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, devolvendo os valores eventualmente recebidos.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
ROSANA VIEGAS E CARVALHO Matr. 476	2º/2006	Ago/2006	11 a 30/09/2006 (20 dias) (PT 416/PGJ, de 09/05/2006)	30/11 a 19/12/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. 1022/PGJ de 04.10.2006. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, devolvendo os valores eventualmente recebidos.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo(s) Período(s)
CARLOS AUGUSTO SILVA NINA Matr. 637-8	2º/2006	Set/2006	30/09 a 19/10/2006 (20 dias) (PT 830/PGJ, de 23/08/2006)	30/10 a 18/11/2006 (20 dias)

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

REQ. Nº	Servidor	MATR.	EXERC	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) ATUAL (es)

c) Suspensão

d) Interrupção

Membro

Port. nº 1074/PGJ de 25.10.2006. Art. 1º Interromper, no período de 14/10 a 01/11/2006, as férias do Promotor de Justiça deste Ministério Público, **DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Setembro/2006.

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1073/PGJ de 25.10.2006. Art. 1º Interromper, no período de 16/10 a 21/10/2006, as férias do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, **LUCIANO COELHO ÀVILA**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 444/PGJ, de 17/05/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Setembro/2006.

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1071/PGJ de 25.10.2006. Art. 1º Interromper, no período de 06 a 21/10/2006, as férias do Promotor de Justiça deste Ministério Público, **DIAULAS COSTA RIBEIRO**, referentes ao 1º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Setembro/2006.

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1035/PGJ de 09.10.2006. Art. 1º Interromper, no período de 21 a 30/09/2006, as férias do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, **FABIANO MENDES ROCHA**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 561/PGJ, de 20/06/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Agosto/2006.

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1032/PGJ de 09.10.2006. Art. 1º Interromper, no período de 02 a 07/10/2006, as férias da Promotora de Justiça deste Ministério Público, **VIVIAN BARBOSA CALDAS**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Agosto/2006.

Art. 2º Conceder as férias referentes ao 2º período do exercício de 2006, interrompidas por esta Portaria, para serem usufruídas no período de 20 a 25/11/2006.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1010/PGJ de 02.10.2006. Art. 1º Interromper, no período de 21/08 a 01/09/2006, as férias do Promotor de Justiça deste Ministério Público, **RENATO BARÃO VARALDA**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, concedidas pela Portaria nº 416/PGJ, de 09/05/2006, cujos efeitos financeiros ocorreram no mês de Julho/2006.

Art. 2º Conceder as férias referentes ao 2º período do exercício de 2006, interrompidas por esta Portaria, para serem usufruídas no período de 02 a 13/10/2006.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidor

REQ. Nº	SERVIDOR	MATR.	EXERC.	INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS OU FRAÇÃO DE:

14. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

08190.127711/06-10. Concedido a Procuradora de Justiça **MARINITA MARIA DA SILVA**, mat. 368-9, 3,5 diárias no valor de 2.511,51 (dois mil quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos), para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores Gerais, a realizar-se em Porto Seguro/BA, no período de 18.10.06 a 21.10.2006.

08190.160779/06-01. Concedido ao Técnico de Apoio Especializado **HARLEY GOMES DE SOUZA**, mat. 1131, 0,5 diárias no valor de 35,28 (trinta e cinco reais e vinte oito centavos), para realizar diligência nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, no intuito de localizar o réu Darci Cardoso da Silva.

08190.160779/06-01. Concedido ao Técnico de Apoio Especializado **PEDRO LOPES SOARES**, mat. 1021, 0,5 diárias no valor de 35,28 (trinta e cinco reais e vinte oito centavos), para realizar diligência nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, no intuito de localizar o réu Darci Cardoso da Silva.

08190.125504/06-86. Concedido ao Procurador de Justiça **ADAUTO ARRUDA DE MORAIS**, mat. 385-9, 2,5 diárias no valor de 1.797,18 (mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), para participar de do Congresso de Direito de Família e Sucessões, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ no período de 19/10/06 a 21/10/06.

08190.125504/06-86. Concedido a Promotora de Justiça **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**, mat. 421-9, 2,5 diárias no valor de 1.705,01 (mil setecentos e cinco reais e um centavos), para participar de do Congresso de Direito de Família e Sucessões, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ no período de 19/10/06 a 21/10/06.

08190.125504/06-86. Concedido ao Promotor de Justiça Adjunto **HUDSON DE MORAES**, mat. 692-0, 2,5 diárias no valor de 1.617,51 (mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), para participar de do Congresso de Direito de Família e Sucessões, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ no período de 19/10/06 a 21/10/06.

08190.160761/06-37. Concedido a Requisitado-Assistente de Promotoria FC-2 **LEILA DUARTE LIMA**, mat. 2417, 0,5 diárias no valor de 35,28 (trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), para participar do III Encontro Nacional de Direito Educacional, na cidade de São Paulo/SP no período de 20/10/2006.

15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES

Port. nº 1076/PGJ de 27.10.2006. Art. 1º. Instituir a Comissão formada por Membros e Servidores para organizar a cerimônia de Congraçamento Anual de 2006, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º. Designar os membros e servidores abaixo nominados para integrarem a respectiva Comissão.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida pela Assessoria de Cerimonial, ficando esta unidade responsável pelo planejamento e a execução do evento.

MARIA DE LOURDES ABREU – Procuradora de Justiça
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA – Procuradora de Justiça
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – Promotor de Justiça
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES – Promotor de Justiça
NELSON FARACO DE FREITAS – Promotor de Justiça
LIBÂNIO ALVES RODRIGUES – Promotor de Justiça
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS – Promotor de Justiça
ROGÉRIO SHIMURA – Promotor de Justiça
RENATO BARÃO VARALDA – Promotor de Justiça
DANIEL RODRIGUES DE FARIA – Promotor de Justiça
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO – Promotor de Justiça
ANDRE LUIZ CASAL DURAN – Promotor de Justiça
KAREL OZON MONFORT COURI RAAD – Promotor de Justiça
DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA – Promotor de Justiça
BERNARDO DE URBANO RESENDE – Promotor de Justiça
ANDREA JORGE SIQUEIRA – Promotora de Justiça
RICARDO WITTLER CONTARDO – Promotor de Justiça
THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA – Promotor de Justiça
RAQUEL APARECIDA R. FELICIANO LOPES – Promotora de Justiça
ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA – Servidora
ANA PAULA BARBOSA CUSINATO - Servidora

ANTÃO FERREIRA BARROS NETO – Servidor
ASSUNÇÃO DE MARIA CATANHEDE GOMES - Servidora
CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA – Servidora
CLÁUDIA MARIA RAMOS - Servidora
CLEIA CAMARA SEGURADO – Servidora
CONSUELO VIDAL DE OLIVEIRA FEIJÓ - Servidora
EDSON DE PAIVA ANCHIETA – Servidor
HERICA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO - Servidora
JOSÉ EVALDO GOMES VILELA – Servidor
MARCIA ROCHA LOBO – Servidora
MARCELINO EFIGÊNIO MADUREIRA - Servidor
MARCIEL RUBENS DA SILVA - Servidor
MARGARIDA MARIA VIEIRA TEIXEIRA – Servidora
MARIA DE LOURDES C. CARIRI DE OLIVEIRA - Servidora
MARILENE RAQUEL DE A. ABILIO PEREIRA - Servidora
PATRICIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE MOISES - Servidora
PRATES SILVA PRATES - Servidor
RENATO LUQUEIZ SALLES – Servidor
RUI GOMES COUTINHO - Servidor
SOLANGE LÚCIA DE O. REZENDE CÉSAR - Servidora

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1051/PGJ de 17.10.2006. Art. 1º – Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possível falta disciplinar do servidor Alan Hudson Noletto Queiroz por não ter tomado as devidas precauções no trânsito, mesmo após advertido.

Art. 2º – Designar os servidores **LENANDA SOLKIVA PINTO SCAFUTTO**, Técnico Administrativo, mat. 1904-6, **LINDINALVA OLIVEIRA AMARAL**, Técnico Administrativo, mat. 897 e **JOSÉ ALVES BATISTA**, Técnico de Apoio Especializado, mat. 1984, para, sob a presidência da primeira, a integrarem.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1027/PGJ de 05.10.2006. Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar as irregularidades informadas no Processo n.º 08190.008913/06-91 e apenso n.º 08190.054055/06-11.

Art. 2º. Designar os servidores **PATRÍCIA CUSTÓDIO TOLEDO**, Técnica Administrativa, mat. 1115-0; **KALINE DE LARA MEDINA**, Técnica Administrativa, mat. 1118-5 e **JOSÉ AMILTON TORQUATO**, Técnico Administrativo, mat. 1325-1, para integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1053/PGJ de 17.10.2006. Designar, a partir de 1º de agosto de 2006, os Promotores de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO**, **MARCELO DA SILVA BARENCO**, **ALBERTINO DE SOUZA PEREIRA NETO** e **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiarem procedimentos administrativos e processos judiciais relacionados à contratação sem licitação por parte do Governo do Distrito Federal com o Instituto Candango de Solidariedade e à contratação, sem licitação, por parte da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, originalmente de atribuição da comissão instituída pela Portaria nº 1.686, de 31 de agosto de 2004, podendo, instaurar procedimentos administrativos, ajuizar ações civis públicas e promover ações penais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1050/PGJ de 16.10.2006. Designar a Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA** e os Promotores de Justiça **RODOLFO CUNHA SALES** e **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, na condição de membros titulares, e o Promotor de Justiça **MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS**, na condição de suplente, para, sob a coordenação da primeira, integrarem o Conselho instituído pela Portaria PGJ nº 1048, de 16 de outubro de 2006, em seu art. 3º, sem prejuízo das designações anteriores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1039/PGJ de 11.10.2006. Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria n.º 883, de 4 de setembro de 2006.

Art. 2º - Instituir comissão de sindicância investigatória, com o objetivo de apurar responsabilidade(s) pelos fatos constantes no Processo Administrativo nº 08190.008954/06-79, e a ocorrência de infração disciplinar praticada no exercício das atribuições legais.

Art. 3º – Designar os servidores **HÉLIO DE ANDRADE SILVA**, Analista Administrativo, matr. 2002-8 e **LUCIANE BASTOS LAGES VIEIRA**, Analista Administrativo, matr. 1832-5, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 1026/PGJ de 05.10.2006. I – Conceder 30 (trinta) dias de prorrogação, a contar de 27/09/2006, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria PGJ n.º 862, de 28 de agosto de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 979/PGJ de 27.10.2006. Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **JOSÉ FIRMO REIS SOUB** e os Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS SILVA** e **DORIVAL BARBOZA FILHO** para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Designar os servidores Delson Rodrigues Damasceno Júnior, Estael Aparecida Fonseca, Jean Paulo Loiola Lima, Ana Lúcia Carrijo Ferreira e Cinara Maria Carneiro Rocha para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito do MPDFT, de que trata a Portaria 1576, de 14 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 743/DGR de 24.10.2006. Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias 724/DGR, 725/DGR e 726/DGR, de 18 de outubro de 2006, que instituíram Comissões de Inventário Anual.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 742/DGR de 24.10.2006. Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder o inventário anual dos **equipamentos de informática** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Nomear, com prejuízo das funções, os servidores **SÉRGIO WAGNER DE SOUZA**, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matr. 1320-0, **JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES DA SILVA**, Requisitado, matr. 2309-4, e **CLÉIA MÁRCIA COURA GONÇALVES**, Requisitada, matr. 2108, para participarem da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 5º – **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 741/DGR de 24.10.2006. Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder o inventário anual do **acervo bibliográfico** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Nomear, com prejuízo das funções, os servidores **MÁRIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS**, Técnico Administrativo, matr. 9547, **GILSON RIBAS COSTA**, Técnico

Administrativo, matr. 735-8, **MARIA DE LOURDES QUIRINO DA ROCHA**, Requisitada, matr. 2844-4, para participarem da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 5º – **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 740/DGR de 24.10.2006. Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder o inventário anual dos **bens móveis, imóveis e intangíveis** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Nomear, com prejuízo das funções, os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Técnico de Informática, matr. 795-1, **SAULO DA SILVA NEVES MARINHO**, Técnico Administrativo, matr. 1173-8, e **LUÍS FERNANDO LANDIM VIEGAS**, Requisitado, matr. 2372-8, para participarem da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 5º – **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 726/DGR de 18.10.2006. Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder o inventário anual dos **bens móveis, imóveis e intangíveis** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Nomear, sem prejuízo das funções, os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Técnico de Informática, matr. 795-1, **SAULO DA SILVA NEVES MARINHO**, Técnico Administrativo, matr. 1173-8, e **DELSON PIRES CAVALCANTI**, Técnico Administrativo, matr. 1919-4, para participarem da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 5º – **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 725/PGJ de 18.10.2006. Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder o inventário anual dos **equipamentos de informática** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Nomear, sem prejuízo das funções, os servidores **SÉRGIO WAGNER DE SOUZA**, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matr. 1320-0, **ONILSON NUNES DOS SANTOS** Técnico Administrativo, matr. 1436-2 e **ADIEL GUILHERME DORNELAS**, Técnico Administrativo, matr. 1901-1, para participarem da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 5º – **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 724/PGJ de 18.10.2006. Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder o inventário anual do **acervo bibliográfico** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Nomear, com prejuízo das funções, os servidores **MÁRIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS**, Técnico Administrativo, matr. 9547, **JOSÉ MARIA CARDOSO SENA**, Requisitado, matr. 2413-1, **MARIA DE LOURDES QUIRINO DA ROCHA**, Requisitada, matr. 2844-4, para participarem da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 5º – **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 721/DGR de 17.10.2006. Art. 1º Designar a servidora **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2435-0, Assistente Social, sem vínculo, ocupante da Função Comissionada FC-02, desenvolvendo atualmente suas funções no Núcleo de Perícia Social - NUPES, para fornecer relatório com finalidade de subsidiar parecer da junta médica do Ministério Público do Distrito Federal em assunto referente aos Processos nº 08190.129393/04-05 e 08190.061208/05.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 670/DGR de 03.10.2006. Art. 1º Estabelecer critérios para a seleção e classificação de estudantes de Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF para ingressarem no Programa de Estágio do MPDFT.

Art. 2º O Processo Seletivo de 2006 destina-se ao provimento de vagas existentes no Programa de Estágio do MPDFT, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade previsto nesta Portaria e será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 3º A seleção dos estudantes far-se-á mediante apresentação do resultado obtido no Subprograma 2005 do Programa de Avaliação Seriada - PAS, coordenado pelo CESPE/UnB, e consistirá em:

I - inscrição mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição para Estágio;

II - classificação e homologação do resultado final, ratificado pelo CESPE/UnB;

III - entrevista na Seção de Controle de Estagiários e Voluntários.

Art. 4º Os estudantes selecionados substituirão os estagiários que serão desligados do Programa de Estágio em decorrência de conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 5º Das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade previsto nesta Portaria, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos estudantes portadores de deficiência.

Parágrafo único. O estudante deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 24 a 31 de outubro de 2006, das 10h às 17h, na sala de informática do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, Edifício IBAMA, SAS Qd. 05, Bloco H, 7º andar, sala 720.

Art. 7º Os estudantes deverão estar regularmente matriculados e com frequência efetiva nas escolas públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 8º Poderão participar do Processo Seletivo de 2006 apenas os estudantes que participaram da 1ª Etapa do Subprograma 2005 do Programa de Avaliação Seriada – PAS.

Art. 9º No ato da inscrição o estudante deverá:

I - preencher o Formulário de Inscrição para Estágio;

II - estar munido de documento original de identidade (com fotografia);

III - apresentar Declaração de Escolaridade atualizada emitida pela Instituição de Ensino Médio constando a série/ano que está cursando;

IV - apresentar o Boletim Eletrônico de Desempenho Individual da 1ª Etapa do Subprograma 2005 do Programa de Avaliação Seriada - PAS, ambos legíveis e em bom estado de conservação.

§ 1º Não haverá qualquer cobrança de taxa de inscrição do estudante.

§ 2º A não-apresentação de qualquer um dos documentos supracitados impede a inscrição do estudante.

Art. 10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição para Estágio serão de inteira responsabilidade do estudante, dispondo o MPDFT do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Art. 11 A classificação efetuar-se-á mediante a apuração da nota final na prova realizada no Subprograma 2005 – 1ª Etapa, constante do Boletim de Desempenho Individual do Programa de Avaliação Seriada - PAS, em ordenação decrescente de notas.

Art. 12 Na hipótese de igualdade de nota final na prova do PAS, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o estudante que:

I - tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa;

II - tiver maior idade.

Art. 13 Para fins de homologação do resultado final serão classificados **160** (cento e sessenta) estudantes, obedecendo o disposto no Art. 11 e 12, desta Portaria.

Art. 14 A lista de classificação será homologada por ato do Diretor-Geral e submetida ao CESPE/UnB para ratificá-la.

Art. 15 Para fins de ingresso no Programa de Estágio serão convocados os estudantes pela ordem de classificação da portaria de homologação do resultado final, para entrevista na Seção de Controle de Estagiários e Voluntários.

Parágrafo único. A entrevista consistirá de verificação da documentação exigida para a contratação, bem como do aceite, disponibilidade para iniciar o estágio na data, local e horário estabelecidos e outras informações pertinentes às Unidade Administrativas, conforme o caso.

Art. 16 O estudante que for convocado 2 (duas) vezes para a entrevista e recusar a lotação ou o horário de estágio terá seu nome excluído da lista de classificação, não podendo, neste caso, solicitar o remanejamento para o final da lista.

Parágrafo único. A convocação será realizada por telefone, ou quando não localizado, por telegrama.

Art. 17 O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 18 As informações sobre o Processo Seletivo constantes desta Portaria e a classificação final dos estudantes poderão ser obtidas no site do MPDFT na internet (www.mpdft.gov.br, no link Programas/Programa de Estágio).

Art. 19 O valor da Bolsa de Estágio para estagiários de Ensino Médio é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único - Não haverá concessão aos estagiários, pelo MPDFT, de outros benefícios sociais, tais como auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde.

Art. 20 O MPDFT firmará em favor do estagiário, Seguro contra Acidentes Pessoais.

Art. 21 A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente do MPDFT, sem prejuízo das atividades discentes.

Art. 22 É exigida a idade mínima de 16 anos para a contratação do estudante, de acordo com a Resolução nº 02, de 24/9/2002, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF.

Art. 23 A classificação no Processo Seletivo gera para o estudante apenas expectativa de direito à contratação.

Art. 24 O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios reserva-se no direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade previsto nesta Portaria.

Art. 25 É de responsabilidade do estudante manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de na convocação para entrevista e/ou contratação perder o prazo e/ou vaga, caso não seja localizado.

Art. 26 As demais Unidades do MPDFT deverão prestar o apoio necessário ao DRH para o pleno êxito deste Processo Seletivo.

Art. 27 Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 28 Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

15.1. PLANTÃO

Port. nº 1055/PGJ de 19.10.2006. Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n.º 1024, de 5 de outubro de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 08/10/06 a 07/11/06, oficiarem no plantão criminal:

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (26) REF. 2006 - MOZAR LUIS MARINO DE SOUSA (33) REF. 2006	01/11/06
- KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA (143) REF. 2005 - JAQUELINE FERREIRA GONTIJO (24) REF. 2006	02/11/06
- CLAYTON DA SILVA GERMANO (20) REF. 2006 - SÉRGIO EDUARDO CORREIA C. GOMIDE (19) REF. 2006	03/11/06 a 04/11/06

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (26) REF. 2006 - MOZAR LUIS MARINO DE SOUSA (33) REF. 2006	01/11/06 a 02/11/06
- KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA (143) REF. 2005 - JAQUELINE FERREIRA GONTIJO (24) REF. 2006	03/11/06
- CLAYTON DA SILVA GERMANO (20) REF. 2006 - SÉRGIO EDUARDO CORREIA C. GOMIDE (19) REF. 2006	04/11/06

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 1024, de 5 de outubro de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 08/10/06 a 07/11/06, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

Onde se lê:

“Art. 2º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA (07) REF. 2006	01/11/06
LEANDRO LOBATO ALVAREZ (06) REF. 2006	02/11/06
PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (05) REF. 2006	03/11/06 a 04/11/06

Leia-se:

“Art. 2º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA (07) REF. 2006	01/11/06 a 02/11/06
LEANDRO LOBATO ALVAREZ (06) REF. 2006	03/11/06
PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (05) REF. 2006	04/11/06

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. n.º 1038/PGJ de 10.10.2006. Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria n.º 1024, de 5 de outubro de 2006, que designa Membros do MPDFT para, no período de 08/10/06 a 07/11/06, oficiarem no plantão criminal:

Onde se lê:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- MOACYR REY FILHO (40) REF. 2006 - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (38) REF. 2006	11/10/06 a 12/10/06
- ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (34) REF. 2006 - LUIS HENRIQUE ISHIHARA (32) REF. 2006	18/10/06 a 21/10/06

Leia-se:

“Art. 1º - (...)

MEMBROS	PERÍODO
- ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (34) REF. 2006 - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (38) REF. 2006	11/10/06 a 12/10/06
- MOACYR REY FILHO (40) REF. 2006	18/10/06 a 21/10/06

- LUIS HENRIQUE ISHIHARA (32) REF. 2006

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1024/PGJ de 05.10.2006. Art. 1º - Designar os Membros abaixo nominados para, no período de 8 de outubro a 7 de novembro de 2006, oficiarem no plantão criminal a que se refere a Portaria n.º 1251, de 3 de novembro de 2005, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- RAFAEL MODELLI SABATÉ (23) REF. 2006 - RENATO BIANCHINI (08) REF. 2006	08/10/06 A 10/10/06
- MOACYR REY FILHO (40) REF. 2006 - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (38) REF. 2006	11/10/06 A 12/10/06
- CAROLINA REBELO SOARES (37) REF. 2006 - KARINA SOARES ROCHA (36) REF. 2006	13/10/06 A 14/10/06
- WILSON ISSAO KORESSAWA (79) REF. 2005 - PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA (29) REF. 2006	15/10/06 A 17/10/06
- ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (34) REF. 2006 - LUIS HENRIQUE ISHIHARA (32) REF. 2006	18/10/06 A 21/10/06

MEMBROS	PERÍODO
- ALBERTINO DE SOUZA PEREIRA NETTO (31) REF. 2006 - SILVANO RODRIGUES DA SILVA (30) REF. 2006	22/10/06 A 24/10/06
- LÍGIA DOS REIS (50) REF. 2006 - RICARDO MARINHO TASSI (35) REF. 2006	25/10/06 A 28/10/06
- IBRAHIM JORGE NASSER SAAD (28) REF. 2006 - LUCIANO COELHO ÁVILA (27) REF. 2006	29/10/06 A 31/10/06
- PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (26) REF. 2006 - MOZAR LUIS MARINO DE SOUSA (33) REF. 2006	01/11/06
- KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA (143) REF. 2005 - JAQUELINE FERREIRA GONTIJO (24) REF. 2006	02/11/06
- CLAYTON DA SILVA GERMANO (20) REF. 2006 - SÉRGIO EDUARDO CORREIA C. GOMIDE (19) REF. 2006	03/11/06 A 04/11/06
- FABIANO MENDES ROCHA (18) REF. 2006 - HUDSON DE MORAES (17) REF. 2006	05/11/06 A 07/11/06

Art. 2º - Designar os Membros abaixo relacionados para, no período de 08/10/2006 a 07/11/2006, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (21) REF. 2006	08/10/06 A 10/10/06
ALESSANDRA CHARBEL JANIQUE REBOUÇAS (15) REF. 2006	11/10/06 A 12/10/06
JULIANA DA SILVA RIBEIRO (14) REF. 2006	13/10/06 A 14/10/06
DARIO JARDIM CRUVINEL (12) REF. 2006	15/10/06 A 17/10/06
MARCOS ANTÔNIO JULIÃO (10) REF. 2006	18/10/06 A 21/10/06
ALBERTO TADASHI HONDA (09) REF. 2006	22/10/06 A 24/10/06
CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE (13) REF. 2006	25/10/06 A 28/10/06
KAREL OZON MONFORT COURI RAAD (174) REF. 2006	29/10/06 A 31/10/06
RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA (07) REF. 2006	01/11/06
LEANDRO LOBATO ALVAREZ (06) REF. 2006	02/11/06
PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (05) REF. 2006	03/11/06 A 04/11/06
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES P. LORENZO (04) REF. 2006	05/11/06 A 07/11/06

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 998/PGJ de 02.10.2006. Art. 1º Designar a Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, a Vice-Procuradora-Geral de Justiça e o Procurador-Geral de Justiça para oficiarem no Plantão Semanal da 2ª Instância, a que se refere a Resolução n.º 69, de 10 de fevereiro de 2006, do CSMPDFT, nos dias em que não houver expediente forense, no horário das 13h 30min às 17h 30min, sem prejuízo das designações anteriores:

	MÊS
ruth kicis torrents pereira procuradora distrital	outubro
maria aparecida donati barbosa vice-procuradora-geral de justiça	novembro
leonardo azeredo bandarrra procurador-geral de justiça	dezembro

Art. 2º Os Procuradores de Justiça despacharão medidas liminares ou urgentes em que caiba a manifestação do MPDFT.

Art. 3º O Plantão será exercido por meio do telefone celular nº 9909-5591.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Port. nº 675/DGR de 04.10.2006. Art. 1º Designar o Major QOPM **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA**, matrícula 2826-6, para exercer, a partir de 5/10/2006, o encargo de GESTOR de Contrato n. 070/DG/MPDFT/2005, dispensando de tal atribuição, em consequência, o servidor Renato da Silva Leão, matrícula 1185-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

21.ELOGIOS

18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a)Sindicância

19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Port. nº 752/DGR de 26.10.2006. Art. 1º Dispensar, a pedido, a prestadora de Serviço Voluntário **GABRIELA GUIMARÃES PEIXOTO**, que atuou junto à Promotoria de Justiça de Brasília-PJB, no período de 14/06/2006 a 12/10/2006.

Art. 2º **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 751/DGR de 25.10.2006. Art. 1º Dispensar, a pedido, as prestadoras de Serviço Voluntário que atuaram junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

Prestadora de Serviço Voluntário	Lotação	Período
ELIANE FIGUEIREDO SOUZA JARDIM CORRÊA	PEC	15/09/2005 a 04/09/2006

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 733/DGR de 23.10.2006. Art. 1º Designar os prestadores de Serviço Voluntários para atuarem junto às Unidades Administrativas do MPDFT, conforme discriminado a seguir:

	Prestador de Serviço Voluntário	Lotação	Supervisor
	Zulmiro Avelino Vieira Júnior	PJB	Sra. Raquel Arnaud Pedrosa Cunha
	Walkiria Maria Capucho Truss	GPJ	Exma. Procuradora de Justiça Dra. Suzana Vidal de Toledo Barros

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 712/DGR de 11.10.2006. Art. 1º Dispensar, a pedido, o prestador de Serviço Voluntário **ENOQUE MARTINS VIEIRA**, que atuou junto à Promotoria de Justiça do Gama-PJG, no período de 23/09/2005 a 23/10/2006.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 671/DGR de 04.10.2006. Designar para atuar junto à Promotoria de Justiça de Brasília-PJB a prestadora de serviço voluntário **CYNTHIA YURI SHIMABUKO OSIRO**, cabendo a supervisão da prestação de serviço voluntário ao Doutor Albertino de Souza Pereira Netto.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

IV. ADMINISTRAÇÃO

1. ATOS ADMINISTRATIVOS

Port. nº 1054/PGJ de 18.10.2006. Transferir o feriado do dia 1º de novembro para o dia 3 subsequente, sexta-feira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 755/DGR de 26.10.2006. Art. 1º - Designar os servidores que prestarão serviços nas Promotorias de Justiça Eleitorais e outras unidades deste Ministério Público nas eleições de 29 de outubro de 2006:

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 1º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Renato Luqueiz Salles

Período: 13:00 às 18:00

- Andréa Vieira Santos

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 14º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Márcio Silva de Almeida

Período: 13:00 às 18:00

- Juarez Vieira da Silva

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Paranoá – 2º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro

Período: 13:00 às 18:00

- Máira Melissa Viegas Klinkerfuss

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 3º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Rosiclay Gomes Sobrinho

Período: 13:00 às 18:00

- Lílian Soares Barbosa

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 15º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Ângela Almeida Lacerda

Período: 13:00 às 18:00

- Sebastiana Nunes Barbosa

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 4º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Maristânia Barbosa Evangelista

Período: 13:00 às 18:00

- Marta Loures M. de Aguiar

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 17º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Raimundo Rodrigues de Castro Júnior

Período: 13:00 às 18:00

- Orlando Marçal Júnior

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Sobradinho – 5º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Henrique Cunha de Andrade

Período: 13:00 às 18:00

- Marly Porfirio B. Rodrigues

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Maria Aparecida de Oliveira

- Gilciane Carvalho de Queiroz

Período: 13:00 às 18:00

- Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade

- Vilma Batista Pinto

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Rozimeire Xavier Batista

Período: 13:00 às 18:00

- Ione Soares de Lima Oliveira Marinho

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 8º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Celso Holanda Gomes

Período: 13:00 às 18:00

- Walter Isaac Ramos Jacintho

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 12º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Marcelino Efigênio Madureira

Período: 13:00 às 18:00

- Luciene de Oliveira Ferreira

3ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 16º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Patrícia de Lima Barbosa

Período: 13:00 às 18:00

- Silvio César de Brito

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Guará – 9º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Ana Paula Mathias Conforte

Período: 13:00 às 18:00

- Gilclean Galdino Feitosa

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 10º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Rosane de Azambuja Vilanova

Período: 13:00 às 18:00

- Ivonete Vieira da Silva Vidal

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Cruzeiro – 11º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Patrícia Custódio Toledo

Período: 13:00 às 18:00

- João Pedro Figueiró Filho

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Késia de Brito Rosa

Período: 13:00 às 18:00

- Noemi Florentino Rodrigues

Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Período: 8:00 às 13:00

- Adriana Astrid de Ávila e Silva Maia

- Elyda de Oliveira Almeida

Período: 13:00 às 18:00

- Suely de Carvalho Schuch

- Adriana Custódio da Silveira

Assessoria de Política Institucional

Período: 8:00 às 13:00

- Claudia Maria Ramos

Período: 13:00 às 18:00

- Kátia Sobral Martins e Rocha

Assessoria de Comunicação Social

Período: 8:00 às 18:00

- Maria Fernanda Stresser Lambarch

- José Evaldo Gomes Vilela

Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

Período: 8:00 às 13:00

- Arthur Araújo Farrapeira Neto

- João Tavares Filho Segundo

Período: 13:00 às 18:00

- Paulo Augusto Borges Soares

- Rodrigo Castro Jesuíno Silva

Departamento de Apoio Administrativo

Período: 8:00 às 18:00

- Vasco da Gama Ferreira do Nascimento

- Waldir Brito de Arruda

- Marcelo Silva Trompieri

Período: 8:00 às 13:00

- Jean Paulo de Loiola

Período: 13:00 às 18:00

- Alena Naima da Silva Neiva Pereira

Departamento de Arquitetura e Engenharia

Período: 8:00 às 18:00

- Marcelo Rodrigues Martins

- Moisés Ferraz Júnior

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, atualmente lotados no Departamento de Perícias e Diligências e nos Setores de Diligência das Promotorias de Justiça, para prestarem serviços nas eleições de 29 de outubro de 2006 no período das 8:00 às 18:00:

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitorais de Brasília, 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Guará, 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 1º, 14º, 9º e 10º Zonas Eleitorais

- Antoniel Pereira da Silva

- Moisés Marques da Silva Filho

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Paranoá – 2ª Zona Eleitoral

- Edmilton Pedro Borges

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 3º e 15º Zonas Eleitorais

- Pedro Lopes Soares

- Harley Gomes de Souza

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitoral do Gama – 4º e 17º Zonas Eleitorais

- Delson Pires Cavalcante

- Vamberto Dias Soares

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Sobradinho – 5ª Zona Eleitoral

- Olívio Moreira de Souza

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6ª Zona Eleitoral

- Wadjô Cardoso da Silva

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7ª Zona Eleitoral

- Luiz Carlos Araújo Souza

1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Eleitorais de Ceilândia – 8ª, 12ª e 16ª Zonas Eleitorais

- Carlos Lindoso Cardoso

- João Marcos de Souza Ribeiro

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13ª Zona Eleitoral

- Paulo César Zordan

Art. 3º - Designar os técnicos de transporte, do quadro e requisitados, para conduzir veículos oficiais deste Ministério Público nas eleições de 29 de outubro de 2006:

Alan Hudson Noletto de Queiroz

Aloísio Cláudio M. de Araújo

Aparecido Evangelista Leão

Argemiro Cardoso dos Santos

Carlos Márcio Ribeiro da Silva

Carlos Mário Assis da Silva

Cláudio Vinício Costa Ferreira

Cleanto Sathler de Oliveira

Cléber Cardoso de Oliveira

Daniel Lopes Cançado

Eduardo Dantas Bezerra

Erasmus Brandão de Souza

Everaldo Antônio de Jesus

Fernando Pereira de Oliveira

Florípes Matias da Silva

Francisco Alves Pequeno Filho

Francisco de Assis Dantas

Francisco Viana de Carvalho

Geraldo Viana Teixeira

Jésus Francisco Xavier

Joaquim Donizete Barbosa
Joaquim Rodrigues Neto
Jorge Alexandre de Souza
José Alves Batista
José Alves Torres
José de Arimatéia
José Gregório do Vale
José Luiz Brito
Lael Dias Pinto
Luiz Antônio de Souza
Luiz Antônio Magalhães da Silva
Manoel Rozalino Durães
Marcelo Vieira de Lima
Márcio Mendes Viana
Marcos dos Santos Lira Coelho
Maurílio José da Silva
Nivaldo Rodrigues Couto
Obilon Ferreira Júnior
Paulo César de Oliveira Pereira
Roberto Pereira Soares
Sérgio Wagner de Souza
Ubaldo Moyses Santos Filho
Valdeci Pereira da Silva
Valdi Bezerra de Trindade
Valdivino Batista da Silveira
Vinícius Pires Barreto
Virgílio Curado Neto
Wagner Xavier
Waldo Espíndola de Ataíde
Walmir dos Santos

Art. 4º - Designar abaixo relacionados para ficarem à disposição dos Promotores de Justiça Eleitorais, no dia 28 de outubro (sábado) na hipótese de necessidade de serviço:

- Aloísio Cláudio Macedo de Araújo
- Cléber Cardoso de Oliveira
- Daniel Lopes Cançado
- Evaldo Antônio de Araújo
- Francisco Viana de Carvalho
- José Alves Batista
- Lael Dias Pinto
- Manoel Rozalino Durães
- Marcos dos Santos Lira Coelho
- Paulo César de Oliveira Pereira
- Sérgio Wagner de Souza
- Ubaldo Moyses Santos Filho
- Valdivino Batista da Silveira
- Vinícius Pires Barreto
- Virgílio Curado Neto

Art. 5º - Estender a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados no dia 29 de outubro, das 18:00 horas até o término da apuração dos votos:

- Aloísio Cláudio Macedo de Araújo
- Cléber Cardoso de Oliveira
- Daniel Lopes Cançado
- Evaldo Antônio de Araújo
- Francisco Viana de Carvalho

- José Alves Batista
- Lael Dias Pinto
- Luiz Carlos Araújo dos Santos
- Manoel Rozalino Durães
- Marcos dos Santos Lira Coelho
- Paulo César de Oliveira Pereira
- Sérgio Wagner de Souza
- Ubaldo Moyses Santos Filho
- Valdivino Batista da Silveira
- Vinícius Pires Barreto
- Virgílio Curado Neto
- Wadjô Cardoso da Silva

Art. 6º - Os servidores que trabalharem no período integral das eleições (**8:00 às 18:00 horas**) serão dispensados do serviço, mediante declaração subscrita pelos promotores eleitorais da respectiva Zona Eleitoral ou do chefe do Departamento a que estiver subordinado, sem prejuízo da remuneração, em dia previamente acordado com a chefia imediata.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 736, de 23 de outubro de 2006.

Art. 8º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 736/DGR de 23.10.2006. Art. 1º - Designar os servidores que prestarão serviços nas Promotorias de Justiça Eleitorais e outras unidades deste Ministério Público nas eleições de 29 de outubro de 2006:

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 1º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Renato Luqueiz Salles
- Cinthia Afonso Nazareth

Período: 13:00 às 18:00

- Raquel Arnaud Pedrosa Cunha
- Andréa Vieira Santos

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 14º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Márcio Silva de Almeida
- Renata Aguiar

Período: 13:00 às 18:00

- Juarez Vieira da Silva
- Marisa Tranquillini Nery Braga

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Paranoá – 2º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- José Luciano Rocha Studart
- Edmilton Pedro Borges

Período: 13:00 às 18:00

- Edmilton Pedro Borges
- Máira Melissa Viegas Klinkerfuss

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 3º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Solange Lúcia de Oliveira Rezende César
- Rosiclay Gomes Sobrinho

Período: 13:00 às 18:00

- Marcílio Borba Fonseca
- Lílian Soares Barbosa

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 15º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Marcelo Rodrigues

- Ângela Almeida Lacerda

Período: 13:00 às 18:00

- Lindon Johnson Coutinho Monte

- Sebastiana Nunes Barbosa

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 4º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Marilene Raquel de Araújo Abílio Pereira

- Maristânia Barbosa Evangelista

Período: 13:00 às 18:00

- Marta Loures M. de Aguiar

- Raimundo Rodrigues de Castro Júnior

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 17º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Orlando Marçal Júnior

- Ricardo César Lamounier

- **Período: 13:00 às 18:00**

- Paulo Carvalho de Moura

- Maria Ieda da Silva

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Sobradinho – 5º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Marly Porfírio B. Rodrigues

- Henrique Cunha de Andrade

Período: 13:00 às 18:00

- Júlia Márcia Camargo

- José de Salles Riotinto Sobrinho

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Maria Aparecida de Oliveira

- Gilciane Carvalho de Queiroz

Período: 13:00 às 18:00

- Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade

- Vilma Batista Pinto

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Rozimeire Xavier Batista

- Luzimaura Patrícia S. de Oliveira

Período: 13:00 às 18:00

- Paulo César Santana

- Ione Soares de Lima Oliveira Marinho

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 8º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Celso Holanda Gomes

- Edvaldo Barbosa

Período: 13:00 às 18:00

- Walter Isaac Ramos Jacintho

- Adiel Guilherme Dornelas

2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 12º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Marcelino Efigênio Madureira

- Edna Elizabeth Pereira Cardoso

Período: 13:00 às 18:00

- Jucilene Miranda Cristaldo Barreto

- Luciene de Oliveira Ferreira

3ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 16º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Luciene Teixeira de Lacerda
- Patrícia de Lima Barbosa

Período: 13:00 às 18:00

- Roseni Ramos da Silva Nepomuceno
- Silvio César de Brito

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Guará – 9º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Clarice França Portela
- Ana Paula Mathias Conforte

Período: 13:00 às 18:00

- Gilclean Galdino Feitosa
- Maria Ilene Bispo dos Santos

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 10º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Patrícia de Albuquerque Cavalcante Moisés
- Rosane de Azambuja Vilanova

Período: 13:00 às 18:00

- Ivonete Vieira da Silva Vidal
- Nivaldo Silva Maciel

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Cruzeiro – 11º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Maria da Conceição Farias dos Santos Mendonça
- Patrícia Custódio Toledo

Período: 13:00 às 18:00

- João Pedro Figueiró Filho
- Sandro Dias Monteiro

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13º Zona Eleitoral

Período: 8:00 às 13:00

- Luiz Alberto Coelho
- Késia de Brito Rosa

Período: 13:00 às 18:00

- Noemi Florentino Rodrigues
- Célia Cristina Meirelles

Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Período: 8:00 às 13:00

- Adriana Astrid de Ávila e Silva Maia
- Elyda de Oliveira Almeida

Período: 13:00 às 18:00

- Suely de Carvalho Schuch
- Adriana Custódio da Silveira

Assessoria de Política Institucional

Período: 8:00 às 13:00

- Claudia Maria Ramos

Período: 13:00 às 18:00

- Kátia Sobral Martins e Rocha

Assessoria de Comunicação Social

Período: 8:00 às 18:00

- Maria Fernanda Stresser Lambarch
- José Evaldo Gomes Vilela

Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

Período: 8:00 às 13:00

- Arthur Araújo Farrapeira Neto
- João Tavares Filho Segundo

Período: 13:00 às 18:00

- Paulo Augusto Borges Soares
- Rodrigo Castro Jesuíno Silva

Departamento de Apoio Administrativo

Período: 8:00 às 18:00

- Vasco da Gama Ferreira do Nascimento
- Waldir Brito de Arruda
- Marcelo Silva Trompieri

Período: 8:00 às 13:00

- Jean Paulo de Loiola

Período: 13:00 às 18:00

- Alena Naima da Silva Neiva Pereira

Departamento de Arquitetura e Engenharia

Período: 8:00 às 18:00

- Marcelo Rodrigues Martins
- Moysés Ferraz Júnior

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, atualmente lotados no Departamento de Perícias e Diligências e nos Setores de Diligência das Promotorias de Justiça, para prestarem serviços nas eleições de 29 de outubro de 2006 no **período das 8:00 às 18:00**:

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitorais de Brasília, 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Guará, 1ª Promotoria de Justiça

Eleitoral do Núcleo Bandeirante – 1º, 14º, 9º e 10º Zonas Eleitorais

- Antoniel Pereira da Silva
- Moizés Marques da Silva Filho

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Paranoá – 2ª Zona Eleitoral

- Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 3ª e 15ª Zonas Eleitorais

- Pedro Lopes Soares

- Harley Gomes de Souza

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Eleitoral do Gama – 4ª e 17ª Zonas Eleitorais

- Delson Pires Cavalcante

- Vamberto Dias Soares

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Sobradinho – 5ª Zona Eleitoral

- Olívio Moreira de Souza

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Planaltina – 6ª Zona Eleitoral

- Wadjô Cardoso da Silva

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7ª Zona Eleitoral

- Luiz Carlos Araújo Souza

1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Eleitorais de Ceilândia – 8ª, 12ª e 16ª Zonas

Eleitorais

- Carlos Lindoso Cardoso
- João Marcos de Souza Ribeiro

1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Samambaia – 13ª Zona Eleitoral

- Paulo César Zordan

Art. 3º - Designar os técnicos de transporte, do quadro e requisitados, para conduzir veículos oficiais deste Ministério Público nas eleições de 29 de outubro de 2006:

- Alan Hudson Noletto de Queiroz
- Aloísio Cláudio M. de Araújo
- Aparecido Evangelista Leão
- Argemiro Cardoso dos Santos
- Carlos Márcio Ribeiro da Silva
- Carlos Mário Assis da Silva
- Cláudio Vinício Costa Ferreira

Cleanto Sathler de Oliveira
Cléber Cardoso de Oliveira
Daniel Lopes Cançado
Eduardo Dantas Bezerra
Erasmus Brandão de Souza
Everaldo Antônio de Jesus
Fernando Pereira de Oliveira
Florípes Matias da Silva
Francisco Alves Pequeno Filho
Francisco de Assis Dantas
Francisco Viana de Carvalho
Geraldo Viana Teixeira
Jésus Francisco Xavier
Joaquim Donizete Barbosa
Joaquim Rodrigues Neto
Jorge Alexandre de Souza
José Alves Batista
José Alves Torres
José de Arimatéia
José Gregório do Vale
José Luiz Brito
Lael Dias Pinto
Leonardo de Souza Freire
Luiz Antônio de Souza
Luiz Antônio Magalhães da Silva
Manoel Rozalino Durães
Marcelo Vieira de Lima
Márcio Mendes Viana
Marcos dos Santos Lira Coelho
Maurílio José da Silva
Nivaldo Rodrigues Couto
Obilon Ferreira Júnior
Paulo César de Oliveira Pereira
Roberto Pereira Soares
Sérgio Wagner de Souza
Ubaldo Moyses Santos Filho
Valdeci Pereira da Silva
Valdi Bezerra de Trindade
Valdivino Batista da Silveira
Vinícius Pires Barreto
Virgílio Curado Neto
Wagner Xavier
Waldo Espíndola de Ataíde
Walmir dos Santos

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem à disposição dos Promotores de Justiça Eleitorais, no dia 28 de outubro (sábado), na hipótese de necessidade de serviço:

- Aloísio Cláudio Macedo de Araújo
- Cléber Cardoso de Oliveira
- Daniel Lopes Cançado
- Evaldo Antônio de Araújo
- Francisco Viana de Carvalho
- José Alves Batista
- Lael Dias Pinto

- Manoel Rozalino Durães
- Marcos dos Santos Lira Coelho
- Paulo César de Oliveira Pereira
- Sérgio Wagner de Souza
- Ubaldo Moyses Santos Filho
- Valdivino Batista da Silveira
- Vinícius Pires Barreto
- Virgílio Curado Neto

Art. 5º - Estender a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados no dia 29 de outubro, das 18:00 horas até o término da apuração dos votos:

- Aloísio Cláudio Macedo de Araújo
- Cléber Cardoso de Oliveira
- Daniel Lopes Cançado
- Evaldo Antônio de Araújo
- Francisco Viana de Carvalho
- José Alves Batista
- Lael Dias Pinto
- Luiz Carlos Araújo dos Santos
- Manoel Rozalino Durães
- Marcos dos Santos Lira Coelho
- Paulo César de Oliveira Pereira
- Sérgio Wagner de Souza
- Ubaldo Moyses Santos Filho
- Valdivino Batista da Silveira
- Vinícius Pires Barreto
- Virgílio Curado Neto
- Wadjô Cardoso da Silva

Art. 6º - Os servidores que trabalharem no período integral das eleições (**8:00 às 18:00 horas**) serão dispensados do serviço, mediante declaração subscrita pelos promotores eleitorais da respectiva Zona Eleitoral ou do chefe do Departamento a que estiver subordinado, sem prejuízo da remuneração, em dia previamente acordado com a chefia imediata.

Art. 7º **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

V.AVISOS

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Azeredo Bandarra

Vice-Procurador Geral: Maria Aparecida Donati Barbosa

Corregedor-Geral: Marinita Maria da Silva

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: Karel Ozon Monfort Couri Raad

Diretor-Geral: Moisés Antônio de Freitas

Responsáveis pelo Boletim de Serviço:

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: Ana Lúcia Carrijo Ferreira

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa: Jean Paulo Loiola Lima

Supervisão:

Chefe da Seção de Protocolo e Publicação: Artur Marciano Lins Ferreira

Diagramação: Júlio Cesar de Sena

MPDFT/DAA – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.

Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873

Boletim de Serviço – Ano XV, nº10